



Comunicado | Lisboa | 14 de novembro de 2017

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi - Resultados do 3T17

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre divulgação dos resultados do segundo trimestre de 2017 da Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800

3T17
RELATÓRIO
TRIMESTRAL

oi





Divulgação de Resultados

13 de novembro de 2017

Teleconferência em Português

14 de novembro de 2017

10h00 (Brasília)

07h00 (NY) / 12h00 (UK)

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +55 (11) 2188-0155 /

+1 646 843 6054/ Senha: Oi

Replay disponível até 21/11/2017:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

Teleconferência em Inglês

14 de novembro de 2017

10h00 (Brasília)

07h00 (NY) / 12h00 (UK)

Webcast: [Clique aqui](#)

Telefone: +1 646 843 6054 (EUA) /

+55 (11) 2188-0155 (Outros) / Senha: Oi

Replay disponível até 21/11/2017:

+55 (11) 2188-0400 / Senha: Oi

TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA

Informações e Resultados Consolidados [Não Auditados]

Este relatório contempla o desempenho operacional e financeiro da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) – e de suas subsidiárias no terceiro trimestre de 2017.





Melhoria anual de EBITDA e geração de caixa no ano baseadas na eficiência operacional, aliadas ao avanço de indicadores de qualidade

- **Oi apresenta lucro líquido com as operações brasileiras e mais um trimestre com melhoria anual de EBITDA e de margem.**
 - As operações brasileiras registraram lucro líquido pela primeira vez desde o 3T15, somando R\$ 217,5 milhões no trimestre.
 - O lucro líquido consolidado, considerando as operações internacionais, ficou em R\$ 8 milhões no trimestre.
 - EBITDA de Rotina registrou R\$ 1.597 milhões no 3T17, um aumento de 4,1% em relação ao 3T16.
 - Margem EBITDA de Rotina alcançou 27,0%, um crescimento de 2,2 p.p. contra o mesmo período do ano passado.
- **Receita líquida de serviços retoma trajetória de crescimento trimestral.**
 - Receita líquida de serviços apresenta crescimento sequencial de 2,3% impulsionada pela maior penetração dos produtos convergentes; pelo crescimento do volume de recargas do pré-pago e pelo aumento das receitas do pós-pago com a expansão das vendas de novos planos ilimitados.
- **Companhia reduz custos em R\$ 337 milhões e acumula R\$ 1,5 bilhão de redução nos nove primeiros meses do ano.**
 - A eficiência operacional se traduz em redução sustentável de custos, reforçada pela evolução contínua dos indicadores de qualidade.
- **Oi segue ampliando investimentos em infraestrutura confirmando o compromisso com o futuro e a sustentabilidade do negócio.**
 - A Oi ampliou os investimentos em 36,3% em relação ao 3T16, alcançando R\$ 1,3 bilhão no 3T17 e atingindo 22,6% da receita líquida, contra 15,9% no 3T16.
 - Nos nove meses acumulados do ano, o total de investimentos atingiu R\$ 3,8 bilhões, com crescimento de 11,6% em relação ao mesmo período de 2016.
- **Desde a entrada em Recuperação Judicial, as operações da Oi geraram R\$ 2,6 bilhões de caixa.**
 - No 3T17 o crescimento do caixa foi de R\$ 287 milhões, sustentando a ampliação dos investimentos que a Companhia realizou nesses três meses.
- **Ações voltadas a aumentar eficiência operacional e melhorar a experiência do cliente refletem em avanços consistentes de indicadores operacionais e de qualidade.**
 - Gestão ativa baseada na modernização da infraestrutura e expansão da capacidade da rede; realização de ações preventivas com aumento de produtividade; melhoria da qualidade do atendimento e digitalização geram ganhos de eficiência operacional e melhoria da experiência dos clientes.
 - Como resultado, a Oi vem registrando melhorias substanciais na experiência dos clientes, com redução contínua dos indicadores de reclamações da ANATEL [-13,9% versus 3T16] e do JEC [-33,7% versus 3T16].
- **Oi mantém evolução no processo de Recuperação Judicial e segue negociando com os credores buscando a melhor proposta de plano de recuperação judicial, para ser submetida a aprovação na Assembleia Geral de Credores no dia 7 de dezembro.**



Sumário

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
OI S.A. Consolidado								
Receita Líquida Total	5.984	6.394	5.839	-6,7%	2,1%	17.982	19.674	-8,7%
EBITDA	1.605	1.645	1.617	-2,4%	-0,7%	4.945	4.846	2,1%
Margem EBITDA (%)	26,9%	25,7%	27,7%	1,2 p.p.	-0,8 p.p.	27,5%	24,6%	2,9 p.p.
EBITDA de Rotina	1.605	1.645	1.617	-2,4%	-0,7%	4.945	4.840	0,1%
Margem EBITDA de Rotina (%)	26,9%	25,7%	27,7%	1,2 p.p.	-0,8 p.p.	27,5%	25,1%	2,4 p.p.
Lucro (Prejuízo) Líquido atribuído aos acionistas controladores ⁽¹⁾	8	-1.214	-3.272	-100,6%	-100,2%	-3.465	-3.713	-6,7%
Dívida Líquida	44.109	41.184	44.499	7,1%	-0,9%	44.109	41.184	7,1%
Caixa Disponível	7.717	7.142	7.431	8,1%	3,9%	7.717	7.142	8,1%
CAPEX	1.346	1.004	1.234	34,1%	9,1%	3.847	3.509	9,6%

em R\$ milhões ou indicado de outra forma	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
BRASIL								
Unidades Geradoras de Receita (Mil) ⁽²⁾	62.931	67.893	63.216	-7,3%	-0,5%	62.931	67.893	-7,3%
Residencial	16.121	16.498	16.272	-2,3%	-0,9%	16.121	16.498	-2,3%
Mobilidade Pessoal	39.626	44.118	39.802	-10,2%	-0,4%	39.626	44.118	-10,2%
B2B	6.543	6.634	6.501	-1,4%	0,6%	6.543	6.634	-1,4%
Telefones públicos	641	644	641	-0,4%	0,0%	641	644	-0,4%
Receita Líquida Total ⁽²⁾	5.918	6.192	5.792	-4,4%	2,2%	17.775	19.053	-6,7%
Receita Líquida de Serviços ⁽³⁾	5.863	6.149	5.733	-4,7%	2,3%	17.608	18.888	-6,8%
Residencial	2.321	2.345	2.227	-1,0%	4,2%	6.902	7.061	-2,3%
Mobilidade Pessoal	1.884	1.897	1.814	-0,7%	3,9%	5.588	5.737	-2,6%
Clientes ⁽³⁾	1.761	1.754	1.713	0,4%	2,8%	5.222	5.266	-0,8%
B2B	1.596	1.832	1.627	-12,9%	-1,9%	4.926	5.816	-15,3%
Receita Líquida de Clientes ⁽⁴⁾	5.676	5.934	5.573	-4,3%	1,9%	17.042	18.101	-5,9%
EBITDA de Rotina	1.597	1.534	1.601	4,1%	-0,3%	4.890	4.664	4,8%
Margem EBITDA de Rotina (%)	27,0%	24,8%	27,6%	2,2 p.p.	-0,7 p.p.	27,5%	24,5%	3,0 p.p.
CAPEX	1.339	982	1.229	36,3%	8,9%	3.794	3.401	11,6%
EBITDA de Rotina - CAPEX	258	552	372	-53,3%	-30,7%	1.095	1.263	-13,3%
Lucro (Prejuízo) Líquido das operações brasileiras	218	-1.267	-2.977	-117,2%	-107,3%	-2.920	-3.281	-11,0%

(1) Os períodos 1T16, 2T16 e 3T16 foram reapresentados, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

(2) No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

(3) Exclui receita de aparelhos.

(4) Exclui receita de aparelhos e uso de rede.



Receita Líquida

Tabela 1 – Composição da Receita Líquida

R\$ Milhões	Trimestre					9 meses			Composição %	
	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano	3T17	3T16
Receita Líquida Total Consolidada	5.964	6.394	5.839	-6,7%	2,1%	17.962	19.674	-8,7%	100%	100%
Brasil ⁽¹⁾	5.918	6.192	5.792	-4,4%	2,2%	17.775	19.053	-6,7%	99,2%	98,8%
Residencial	2.321	2.345	2.227	-1,0%	4,2%	6.902	7.061	-2,3%	38,9%	36,7%
Mobilidade Pessoal	1.939	1.940	1.872	-0,1%	3,6%	5.757	5.904	-2,5%	32,5%	30,3%
Serviços	1.884	1.897	1.814	-0,7%	3,9%	5.588	5.737	-2,6%	31,6%	29,7%
Clientes	1.761	1.754	1.713	0,4%	2,8%	5.222	5.266	-0,8%	29,5%	27,4%
Uso de Rede	123	143	100	-13,8%	22,8%	365	471	-22,5%	2,1%	2,2%
Material de Revenda	55	43	58	27,8%	-6,6%	170	167	1,6%	0,9%	0,7%
B2B	1.596	1.832	1.627	-12,9%	-1,9%	4.927	5.816	-15,3%	26,8%	28,7%
Outros serviços	62	75	65	-17,8%	-5,0%	189	272	-30,3%	1,0%	1,2%
Outros	46	202	47	-77,3%	-2,6%	187	620	-69,9%	0,8%	3,2%
Brasil										
Receita Líquida de Serviços	5.863	6.149	5.733	-4,7%	2,3%	17.606	18.886	-6,8%	98,3%	96,2%
Receita Líquida de Clientes	5.676	5.934	5.573	-4,3%	1,9%	17.042	18.101	-5,9%	95,2%	92,8%

(1) No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

No 3T17, a receita líquida consolidada totalizou R\$ 5.964 milhões, apresentando crescimento de 2,1% comparado ao 2T17 e queda de 6,7% comparada ao 3T16. A receita líquida das operações brasileiras ("Brasil") totalizou R\$ 5.918 milhões no trimestre, registrando crescimento sequencial de 2,2% e queda anual de 4,4%. No 3T17, a receita líquida das operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 46 milhões, queda de 2,6% comparada ao 2T17 e de 77,3% comparada ao 3T16. A queda anual é decorrente basicamente da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited, em janeiro de 2017, conforme divulgado ao mercado em 31 de janeiro de 2017.

BRASIL

A receita líquida das operações brasileiras somou R\$ 5.918 milhões no 3T17, registrando queda de 4,4% em comparação ao terceiro trimestre de 2016 e aumento de 2,2% em relação ao trimestre anterior. O desempenho anual é explicado pela combinação dos seguintes fatores: (i) corte das tarifas reguladas de interconexão (VU-M, TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC); (ii) tendência natural da queda do tráfego de voz fixa; e; (iii) queda nos volumes de recargas do pré-pago, na base de inseridores e nas receitas do segmento B2B, decorrente do cenário de retração econômica e aumento do índice de desemprego na comparação anual. Vale destacar que estes efeitos foram parcialmente compensados pelo contínuo crescimento da receita de dados e de TV Paga, bem como pelo crescimento da receita do pós-pago na Mobilidade.

O aumento sequencial da receita líquida Brasil é justificado principalmente pelo aumento do volume de recarga e da base de inseridores do pré-pago, como consequência da ligeira redução da taxa de desemprego na comparação com o final do 2T17 (-0,6 p.p.), pelo aumento das receitas do pós-pago com a expansão das vendas de novos planos ilimitados e pela manutenção do crescimento de banda larga e TV no segmento Residencial.

A receita líquida total de serviços, que exclui a receita de venda de aparelhos, totalizou R\$ 5.863 milhões no 3T17, queda de 4,7% comparada ao 3T16 e aumento de 2,3% em relação ao 2T17, e a receita líquida total de clientes, que exclui a



RESULTADOS OPERACIONAIS

receita de venda de aparelhos e a receita de uso de rede, somou R\$ 5.676 milhões no período, -4,3% versus o 3T16 e +1,9% versus o 2T17.

Residencial

	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Residencial								
Receita Líquida [R\$ Milhões] ⁽¹⁾	2.321	2.345	2.227	-1,0%	4,2%	6.902	7.061	-2,3%
Unidades Geradoras de Receitas [UGRs] - Mil ⁽¹⁾	16.121	16.498	16.272	-2,3%	-0,9%	16.121	16.498	-2,3%
Linhas fixas em serviço	9.465	10.087	9.657	-6,2%	-2,0%	9.465	10.087	-6,2%
Banda Larga Fixa	5.207	5.164	5.219	0,8%	-0,2%	5.207	5.164	0,8%
TV Paga	1.449	1.247	1.396	16,2%	3,8%	1.449	1.247	16,2%
ARPU - Residencial [R\$]	81,1	77,1	76,5	5,3%	6,0%	79,1	76,4	3,5%

[1] No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

A receita líquida do segmento Residencial totalizou R\$ 2.321 milhões no 3T17, aumento de 4,2% comparada ao 2T17, explicado principalmente pela expansão das receitas de banda larga e TV paga, impulsionadas pelo crescimento da base das ofertas do Oi Total e Oi Total Play. Em relação ao 3T16, a receita líquida apresentou uma ligeira redução de 1,0%, basicamente em função da queda da base de clientes e de tráfego de voz fixa e do corte anual das tarifas reguladas de interconexão (TU-RL e TU-RIU) e de ligações fixo-móvel (VC), parcialmente compensadas pelo aumento das receitas de banda larga, TV paga e interconexão, em função de maior tráfego entrante no 3T17. Outro fator que também impactou as receitas do trimestre foi o reajuste anual de preços dos planos de serviços, aplicado a partir de julho de 2017.

A Oi registrou 16.121 mil UGRs no Residencial ao final do 3T17, -0,9% versus o 2T17 e -2,3% versus o 3T16. As contrações anual e trimestral da base foram impactadas principalmente pela combinação de dois aumentos de preços ao longo deste ano, que acabaram trazendo impacto em churn: (i) a decisão do STF pela incidência de alíquota de ICMS sobre a assinatura que não inclui franquia, resultando no aumento dos valores brutos para a base de clientes ao longo do primeiro semestre de 2017 e (ii) o reajuste anual dos planos de serviços ocorridos ao longo do 3T17. Mesmo nesse cenário, a Oi desacelerou em 0,9 p.p. a redução da base anual no 3T17 quando comparada à variação da base anual no 3T16. Esta desaceleração é reflexo do aumento contínuo das adições brutas do segmento Residencial, como consequência da alta adesão dos clientes e da atratividade da principal oferta convergente da Companhia, o Oi Total. Esta oferta tem como objetivo fidelizar e rentabilizar a base de clientes, oferecendo mais produtos da Companhia para as residências, o que também contribui para o aumento do ARPU do segmento.

ARPU Residencial

No 3T17, o ARPU do segmento Residencial atingiu R\$ 81,1, apresentando aumento de 5,3% comparado ao 3T16 e de 6,0% comparado ao 2T17. Estes crescimentos foram sustentados pelos aumentos de ARPU dos produtos de banda larga e TV, que cresceram 1,1% e 6,3% na comparação anual e 6,0% e 5,2% na comparação sequencial, respectivamente, bem como pela expansão das ofertas convergentes, com o aumento de clientes que possuem mais de um produto da Oi em suas residências [+3,0 p.p versus o 3T16 e +0,7 p.p. versus o 2T17].

Fixo

A Oi encerrou o 3T17 com 9.465 mil clientes de telefonia fixa no segmento Residencial, queda de 6,2% comparada ao 3T16 e de 2,0% comparada ao 2T17. No entanto, a Oi acelerou as adições brutas da telefonia fixa no 3T17, registrando crescimento de *gross adds* da fixa de 14,9% em relação ao terceiro trimestre de 2016 e de 7,5% em relação ao trimestre anterior, com o maior patamar de adições brutas desde o 4T13.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Como resultado do esforço comercial da Companhia na venda de ofertas com maior rentabilidade, o *mix* de ofertas de baixo valor (*low-end*) nas adições brutas da voz fixa manteve a trajetória de queda, reduzindo 7,0 p.p. em relação ao 3T16 e 0,7 p.p. em relação ao 2T17, além das ofertas convergentes que vem adicionando clientes à sua base consistentemente e, no final do 3T17, contabilizava aproximadamente 1,8 milhão de clientes, um aumento de 23,9% em relação ao 2T17. O Oi Total também expandiu a sua representatividade, sendo responsável por 18,5% da base fixa no final do trimestre.

Além de serem um dos pilares da estratégia de rentabilização do Residencial, contribuindo para o aumento dos clientes com mais de 1 produto da Oi em suas residências, as ofertas convergentes também têm o objetivo de fidelizar a base de clientes, diminuindo as taxas de *churn* da Companhia. No 3T17, a oferta Oi Total Residencial [3P] apresentou uma taxa de *churn* 44,0% inferior ao de uma oferta avulsa; enquanto a oferta convergente Oi Voz Total [OVT], que corresponde a 12,2% da base de telefonia fixa do segmento, apresentou um *churn* 32,6% inferior à da oferta avulsa de telefonia fixa.

Após o lançamento nacional da oferta Oi Total no 1T16, a Oi iniciou um esforço de migração orgânica da base da antiga oferta convergente Oi Conta Total [OCT] para o Oi Total, com o mesmo foco de fidelização e rentabilização. Como resultado, no 3T17, 44,3% do total do *gross* do Oi Total Solução Completa [4P] foi para clientes do OCT [3P]. No trimestre, as ofertas Oi Total e OCT correspondiam juntas a 22,0% da base de telefonia fixa, apresentando aumento de 7,0 p.p. na comparação com o 3T16, o que reforça o sucesso desta estratégia.

Banda Larga

Ao final do 3T17, a Companhia registrou 5.207 mil UGRs de banda larga fixa no segmento Residencial, +0,8% versus o 3T16 e -0,2% versus o 2T17. Assim como na telefonia fixa, a banda larga continuou a apresentar aumento das adições brutas, de 21,0% no ano e de 8,7% no trimestre, representando mais uma vez o maior patamar de *gross adds* desde o 3T13. O aumento das adições brutas contribuiu para o crescimento da base no ano, registrando +42 mil UGRs em 12 meses. No trimestre, a Oi registrou 13 mil desconexões líquidas.

A Companhia vem focando em investimentos estruturantes de rede de forma a possibilitar a oferta de planos com velocidades mais elevadas de banda larga, como parte da estratégia de rentabilização por meio da convergência e da concentração nas vendas de ofertas *high-end*. Neste sentido, a tecnologia VDSL (banda larga de até 35 Mbps de velocidade) vem contribuindo para a expansão de vendas do Oi Total, impulsionando a participação das ofertas de mais alto valor (*high-end*) com velocidades mais elevadas na base de clientes. Estes esforços são direcionados tanto para atrair novos clientes para a Companhia, quanto para aumentar a velocidade da base existente, possibilitando uma melhoria de experiência para os usuários. Como resultado, foi registrado um aumento do índice de penetração da banda larga fixa em residências com telefone fixo da Oi, que continuou a crescer, atingindo 55,0% no 3T17 (+3,8 p.p. versus o 3T16 e +1,0 p.p. versus o 2T17); ao mesmo tempo em que a Oi manteve a tendência de redução do mix das ofertas *low-end* nas adições brutas da banda larga (-4,0 p.p. versus 3T16 e -1,8 p.p. versus 2T17).

Também como reflexo do aumento destes investimentos, a velocidade média da base de clientes de banda larga continuou a crescer, atingindo 7,9 Mbps no 3T17, representando crescimento de 23,0% em relação ao 3T16 e de 5,0% comparado ao 2T17. A participação de UGRs com velocidades a partir de 5 Mbps aumentou para 76,3% (+8,5 p.p. versus 3T16), ao passo que a participação de UGRs com velocidades a partir de 10 Mbps cresceu 11,4 p.p. no mesmo período, alcançando 52,1%. A participação de UGRs com velocidades a partir de 15 Mbps aumentou 11,1 p.p. em relação ao 3T16, atingindo 21,2% no 3T17. É importante destacar que a Oi atingiu um marco importante na velocidade média das adições brutas da banda larga, tendo ultrapassado 10 Mbps, atingindo 10,3 Mbps no trimestre, alta de 13,7% em comparação ao 3T16 e de 4,7% em relação ao 2T17. No 3T17, 87,1% das adições brutas foram de clientes que adquiriram planos com velocidade a partir de 5 Mbps (+4,0 p.p. versus 3T16), 69,3% tinham velocidade a partir de 10 Mbps (+8,4 p.p. versus 3T16), e 42,7% possuíam velocidade a partir de 15 Mbps (+12,6 p.p. versus 3T16).



RESULTADOS OPERACIONAIS

Ao longo do 3T17, a Oi lançou a oferta Oi Total Play, que combina telefonia fixa com ligações ilimitadas para qualquer fixo do país, banda larga de até 15 mega, modem wi-fi e amplo conteúdo de vídeo, com opções *on demand*. Esta oferta é pioneira no mercado brasileiro, uma vez que disponibiliza conteúdo de vídeo que pode ser acessado por diversos dispositivos, utilizando a plataforma Oi Play, sem a necessidade de contratação de um pacote de TV paga. O Oi Total Play se traduz em uma proposta de valor para a banda larga e reforça a estratégia da Oi em crescer no mercado de serviços residenciais, ao mesmo tempo em que avança em seu processo de transformação digital.

TV Paga

No 3T17, a base de TV paga atingiu 1.449 mil UGRs no segmento Residencial, mantendo crescimentos anual e sequencial pelo 6º trimestre consecutivo, registrando aumento de 16,2% em relação ao 3T16 e de 3,8% em comparação ao 2T17. Vale ressaltar que a Oi TV é um produto importante para a estratégia de convergência do segmento Residencial e, devido ao seu diferencial, tem contribuído para a expansão das vendas e da base do Oi Total.

Assim como os demais produtos do segmento Residencial, a TV paga da Oi também vem apresentado crescimento das adições brutas, registrando um aumento de 19,4% versus o 3T16 e de 3,0% versus o 2T17, atingindo ainda o maior patamar de *gross adds* desde o início de 2015. No 3T17, a taxa de *churn* voluntário recuou 0,2 p.p. na comparação anual e avançou 0,2 p.p. na comparação sequencial. Como resultado do aumento do *gross* e da redução do *churn* na comparação anual, as adições líquidas continuaram a crescer, somando 202 mil UGRs em 12 meses. Mesmo com o ligeiro aumento do *churn* no trimestre, o aumento do *gross* compensou totalmente este efeito e a Oi registrou adições líquidas de 53 mil UGRs de TV paga no trimestre.

Como resultado da estratégia de rentabilização, no 3T17 a penetração da TV paga em residências que possuem telefonia fixa manteve trajetória crescente, atingindo 15,3%, registrando um aumento de 2,9 p.p. em relação ao 3T16 e de 0,9 p.p. em relação ao 2T17. A qualidade diferenciada da Oi TV e o desempenho das vendas do Oi Total contribuíram para o crescimento contínuo do *mix* de ofertas de alto valor de TV em relação ao total da venda de TV paga da Oi no 3T17, que subiu 3,9 p.p. em comparado ao mesmo período de 2016, para 30,3%.

A Oi TV oferece um conteúdo completo, com canais HD (incluindo canais abertos) em todos os planos, sendo que a oferta mais completa inclui 184 canais, com 62 em HD. O produto também oferece serviços como o PenVR (serviço de gravação de conteúdos e *live/pause* via *pen drive* disponível para contratação em qualquer plano) e iPPV (compra de eventos *Pay Per View* pelo controle remoto). Além disso, a Oi também disponibiliza o serviço de *TV Everywhere*, na qual os clientes podem assistir ao conteúdo de 49 canais, sendo 28 com conteúdo ao vivo e mais de 34 mil títulos *on demand* de acordo com o plano contratado, por meio de qualquer dispositivo (*smartphone*, *tablet* ou PC) com conexão à internet, sem custo adicional para o consumidor. A *TV Everywhere* contempla a plataforma virtual "Oi Play", reforçando o posicionamento da Oi em oferecer uma melhor experiência e maior autonomia aos seus clientes por meio da digitalização dos serviços.

A Companhia também disponibiliza a Oi TV na modalidade pré-paga, visando atender aos diferentes perfis dos usuários. Nesta modalidade, o cliente tem a opção de compartilhar os seus créditos entre a TV por assinatura e o telefone móvel, com opções de recargas quinzenais (a partir de R\$ 29,90) ou mensais (a partir de R\$ 54,90), que podem ser pagas por cartão de crédito ou por compartilhamento de saldo de créditos do Oi Móvel do cliente.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Mobilidade Pessoal

	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Mobilidade Pessoal								
Receita Líquida [R\$ Milhões] ⁽¹⁾	1.939	1.940	1.872	-0,1%	3,6%	5.757	5.804	-2,5%
Serviços	1.884	1.897	1.814	-0,7%	3,9%	5.588	5.737	-2,6%
Clientes ⁽²⁾	1.761	1.754	1.713	0,4%	2,8%	5.222	5.266	-0,8%
Uso de Rede	123	143	100	-13,8%	22,8%	365	471	-22,5%
Material de Revenda	55	43	58	27,8%	-6,6%	170	167	1,6%
Unidades Geradoras de Receitas [UGRs] - Mil ⁽¹⁾	39.826	44.118	39.802	-10,2%	-0,4%	39.626	44.118	-10,2%
Pré-Pago	32.807	37.318	32.963	-12,1%	-0,5%	32.807	37.318	-12,1%
Pós-Pago ⁽³⁾	6.820	6.800	6.839	0,3%	-0,3%	6.820	6.800	0,3%

[1] No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita [UGRs] entre as diversas unidades de negócio [UN] por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

[2] Exclui receita de aparelhos e uso de rede.

[3] Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

O segmento de Mobilidade Pessoal encerrou o 3T17 com uma receita líquida de R\$ 1.939 milhões, praticamente constante comparada ao 3T16 (-0,1%), uma vez que os aumentos das receitas de clientes e de venda de aparelhos compensaram parcialmente a queda da receita de uso de rede, que foi impactada pelo corte anual das tarifas de interconexão [VU-M]. Em relação ao 2T17, a receita líquida registrou um crescimento de 3,6%. O desempenho sequencial pode ser explicado, principalmente, por: (i) o aumento das vendas e do ticket médio do segmento pós-pago e controle em resposta aos lançamentos de ofertas de mais alto valor, com combos de uso de voz ilimitado e pacotes maiores de dados; (ii) a ligeira melhora do cenário macroeconômico, impactando nos níveis de recarga no pré-pago; (iii) os reflexos iniciais do reajuste anual das faturas realizados no pós-pago a partir de julho de 2017; e (iv) a disseminação de aplicativos *mobile* inovadores que potencializam a experiência do cliente e estimulam a utilização dos serviços.

A receita de clientes, que exclui interconexão e aparelhos, totalizou R\$ 1.761 milhões no 3T17, um aumento de 0,4% em comparação ao 3T16 e de 2,8% em relação ao trimestre anterior. Mantendo uma tendência ascendente, o segmento pós-pago + controle continuou a apresentar crescimento anual de receita, aumentando 9,2% em relação ao 3T16 [excluindo a receita de longa distância] e registrando também um crescimento sequencial de 4,4%. Na comparação anual da receita de clientes, este crescimento foi parcialmente compensado pela queda anual da receita do pré-pago, de 3,1% [também excluindo a receita de longa distância]. Na comparação sequencial, a receita do pré-pago (sem longa distância) também contribuiu para o aumento da receita de clientes do segmento, uma vez que registrou crescimento de 2,5% versus o 2T17, impulsionado pelo aumento no volume de recargas atrelado à melhora gradativa da taxa de desemprego, que vem apresentando sinais de recuperação, estimulando os clientes pré-pagos a realizarem novas recargas.

A receita de dados continuou a sua trajetória de crescimento, atingindo R\$ 1.037 milhões no 3T17, representando um aumento anual de 12,5% e sequencial de 6,4%. A receita de dados já corresponde a 58,9% do total da receita de clientes no trimestre, crescimento anual de 6,4 p.p. e sequencial de 2,0 p.p.. Este crescimento foi estimulado pelo aumento da penetração de *smartphones* na base e pelas ofertas Oi Livre, Oi Mais e Oi Mais Controle, que oferecem franquias com quantidades maiores de dados aos clientes e proporcionam ainda a opção de conversão entre minutos e dados [para os clientes Oi Livre e Oi Mais Controle], garantindo a flexibilização da utilização dos pacotes e otimizando a experiência do cliente.

A receita de uso de rede totalizou R\$ 123 milhões no 3T17, -13,8% versus 3T16, decorrente dos cortes regulados nas tarifas de VU-M. Em fevereiro de 2016, as tarifas de interconexão reduziram para R\$ 0,09317, R\$ 0,10309 e R\$ 0,11218 nas Regiões I, II e III. E em fevereiro de 2017, estas mesmas tarifas caíram para R\$ 0,04928, R\$ 0,05387 e R\$ 0,06816 nas Regiões I, II e III. Cortes futuros aprovados pela ANATEL definem as seguintes tarifas de VU-M: (i) em 2018: R\$ 0,02606, R\$ 0,02815 e R\$ 0,04141; e (ii) em 2019: R\$ 0,01379, R\$ 0,01471 e R\$ 0,02517, respectivamente nas Regiões I, II e III. Em relação ao 2T17, a receita de uso de rede cresceu 22,8%, que se deve ao maior volume de tráfego entrante na rede da



RESULTADOS OPERACIONAIS

Oi, reflexo das ofertas de planos ilimitados de minutos oferecidos no mercado. A receita de vendas de aparelhos totalizou R\$ 55 milhões no 3T17, aumento de 27,8% em comparação ao 3T16 e redução de 6,6% em relação ao 2T17, sendo que todas as vendas de aparelhos foram de *smartphones* e 94% dessas vendas foram de aparelhos 4G. No trimestre, a penetração de aparelhos 3G e 4G na base aumentou 12,0 p.p. em comparação ao 3T16, sendo que a penetração de aparelhos 4G aumentou 20,0 p.p. neste mesmo período.

No final do 3T17, a Oi registrou 39.626 mil UGRs em Mobilidade Pessoal, queda de 10,2% em relação ao 3T16 e de 0,4% quando comparada ao trimestre anterior. A Companhia registrou 176 mil desconexões líquidas no 3T17, compostas por 19 mil desconexões líquidas no pós-pago [versus 41 mil desconexões líquidas no 2T17, refletindo uma desaceleração desta queda no pós-pago] e 156 mil desconexões líquidas no pré-pago, esta última associada a uma restrição cada vez maior nas réguas de desconexões com o intuito de evitar o pagamento de taxas por clientes inativos, preservando o caixa da Companhia e aumentando a rentabilidade do negócio.

A base total de clientes móveis da Oi (Mobilidade Pessoal + B2B) totalizou 41.933 mil UGRs (39.626 mil no segmento de Mobilidade Pessoal e 2.307 mil no segmento B2B) no terceiro trimestre de 2017. Neste período, as adições brutas totalizaram 4,4 milhões e as desconexões líquidas somaram 120 mil no trimestre.

Pré-pago

A base de clientes do pré-pago encerrou o 3T17 com 32.807 mil UGRs, -12,1% versus o 3T16. Essa redução se deve a alguns fatores: (i) a desconexão de clientes inativos; (ii) o movimento de consolidação de chips observado no mercado; e (iii) a ainda lenta recuperação do cenário macroeconômico, que segue com taxas de desemprego elevadas no país se comparadas ao ano anterior (12,4% registrado em setembro de 2017, +0,6 p.p. maior que a taxa de setembro de 2016). Mesmo nesse cenário desfavorável, o ARPU do pré-pago manteve tendência de crescimento anual, aumentando 11,3% no 3T17, alavancado pelo aumento da receita de dados, demonstrando uma melhoria de perfil da base.

Na comparação com o 2T17, a base de clientes do pré-pago ficou praticamente estável. Em contrapartida, no 3T17, a receita do pré-pago cresceu 2,5% no trimestre, como já mencionado, enquanto o volume de recargas e a base de inseridores (clientes pré-pagos ativos que realizam recargas) apresentaram ligeiros crescimentos no 3T17 comparados ao 2T17 [+1,7% e +0,6%, respectivamente], resultado da (i) redução da taxa de desemprego na comparação trimestral [-0,6 p.p. em relação ao final do 2T17] e (ii) da expansão da oferta Oi Livre atualizada no 2T17, que passou a oferecer ao cliente uma funcionalidade inédita no mercado, na qual é possível escolher entre a utilização de voz ou dados, sem limites de trocas e nem custos adicionais, diretamente pelo aplicativo Minha Oi. Como resultado, o ARPU do pré-pago cresceu 2,7% na comparação com o trimestre anterior.

Ao final do trimestre, a oferta Oi Livre já correspondia por 63% da base total de clientes pré-pagos [+7,8 p.p. versus o 2T17 e +20,8 p.p. versus o 3T16], apresentando um ticket médio 17,3% superior aos dos clientes das demais ofertas.

Pós-pago

No 3T17, a Oi registrou 6.820 mil UGRs no pós-pago + controle, basicamente em linha com os resultados do 3T16 e 2T17 [+0,3% e -0,3% respectivamente], correspondendo a 17,2% da base total de Mobilidade Pessoal, em comparação a 15,4% no mesmo período de 2016. O ARPU do pós-pago [excluindo a VU-M] apresentou aumento de 10,4% comparado ao 3T16 e de 8,2% comparado ao 2T17, reflexo, principalmente, do crescimento da receita de dados e do oferecimento de novas ofertas de mais alto valor, com foco na rentabilização da base, bem como dos reajustes das faturas ocorridos a partir de julho de 2017.

A evolução das ofertas Oi Mais e o Oi Mais Controle, as principais do segmento pós-pago e controle, contribuíram para os resultados positivos do trimestre, uma vez que oferecem altas franquias de dados, bem como franquias de voz para ligar para qualquer operadora em todo o país. No caso do Oi Mais, os pacotes incluem minutos ilimitados, seguindo um movimento de mercado em um ambiente cada vez mais competitivo.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Estas ofertas impulsionaram as vendas no 3T17, contribuindo para o aumento do *gross* do segmento, que cresceu 7,6% em relação ao trimestre anterior. O impacto da melhoria do perfil das vendas com os novos planos com minutos ilimitados no pós-pago pode ser observado pelo aumento do ARPU do *gross*, que cresceu 6,9% após a atualização destas ofertas. Ao final do 3T17, 55% da base total de clientes pós + controle já eram clientes Oi Mais e Oi Mais Controle [versus 49% no final do 2T17].

Cobertura 2G, 3G e 4G LTE

A Oi encerrou o trimestre com cobertura 2G em 3.407 municípios [correspondendo a 93% da população urbana do país]. No mesmo período, a cobertura 3G abrangia 1.502 municípios (+1,6% versus 3T16) ou 80% da população urbana brasileira.

No final do 3T17, o acesso 4G LTE alcançava 295 municípios, representando 63% da população urbana brasileira, um aumento de 12 p.p. em relação ao 3T16.

A Companhia compartilha com outras operadoras a rede 3G/4G, com o intuito de potencializar investimentos e reduzir custos, ao mesmo tempo em que atua pela melhoria contínua da qualidade dos seus serviços e da experiência do cliente. Visando atender à crescente demanda por dados, a Oi vem voltando seus esforços para a melhoria da qualidade da cobertura e o aumento da capacidade de rede 3G e 4G, para permitir o aumento contínuo do tráfego de dados na rede, ao mesmo tempo em que proporciona melhorias consistentes nos indicadores de qualidade de rede da ANATEL.

ARPU Móvel

O ARPU móvel atingiu R\$ 16,1 neste trimestre, registrando aumento de 9,9% em comparação ao mesmo período de 2016 e de 4,7% em relação ao trimestre anterior. Excluindo a receita de VU-M, o ARPU móvel apresentou crescimento anual de 11,0% e sequencial de 3,6%.

A partir do 4T16, a Companhia passou a reportar o ARPU móvel excluindo a receita oriunda do tráfego entre as divisões móvel e fixa [*intercompany*] e incluindo a receita de chamadas de longa distância de origem móvel na receita total de serviços móveis (Mobilidade Pessoal + B2B). Este valor, dividido pela base média de clientes (Mobilidade Pessoal + B2B), resulta no ARPU móvel da Companhia.



RESULTADOS OPERACIONAIS

B2B

	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
B2B								
Receita Líquida [R\$ Milhões] ⁽¹⁾	1.596	1.832	1.627	-12,9%	-1,9%	4.927	5.816	-15,3%
Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) - Mil ⁽¹⁾	6.543	6.634	6.501	-1,4%	0,6%	6.543	6.634	-1,4%
Fixa	3.685	3.794	3.696	-2,9%	-0,3%	3.685	3.794	-2,9%
Banda larga	539	558	542	-3,4%	-0,5%	539	558	-3,4%
Móvel ⁽²⁾	2.307	2.270	2.251	1,6%	2,5%	2.307	2.270	1,6%
TV Paga	12	12	13	-2,5%	-7,3%	12	12	-2,5%

[1] No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Para acessar o histórico dos dados reclassificados, consulte a seção de Informações Complementares deste documento.

[2] Inclui: pós-pago, controle, serviços móveis convergentes e 3G (mini-modem).

No segmento B2B, a receita líquida totalizou R\$ 1.596 milhões no 3T17, -12,9% comparado ao 3T16 e -1,9% comparado ao 2T17. A queda anual de receita é explicada por uma combinação de fatores: (i) um menor tráfego de voz, seguindo a tendência natural do mercado, serviço que vem perdendo atratividade; (ii) o corte nas tarifas reguladas de interconexão (VU-M) e de ligações fixo-móvel (VC); e (iii) a lenta recuperação econômica do país, impactando clientes corporativos e governos que procuram reduzir custos, bem como o encerramento das atividades de agências e pontos de vendas. Em relação ao 2T17, a queda foi decorrente principalmente da redução do tráfego de voz, compensada parcialmente pelo reajuste anual dos serviços ocorrido no segmento de pequenas e médias empresas (PMEs).

Apesar dos efeitos externos negativos no segmento, a Oi segue focando em melhorar a qualidade, oferecer produtos inovadores e rentabilizar a base do B2B oferecendo ofertas mais adequadas às necessidades dos clientes. Neste sentido, a Companhia vem concentrando esforços na evolução contínua da qualidade operacional dos seus serviços que geram impactos positivos na satisfação dos clientes, o que pode ser medido pela melhoria consistente dos indicadores operacionais de qualidade das Grandes Empresas e PMEs, como o tempo médio de instalação e o volume de contestações, que será detalhado mais adiante. No segmento Corporativo, a Companhia segue investindo em soluções inovadoras de TI, de segurança da informação e na digitalização dos serviços, de forma a incrementar as receitas não voz e atender às demandas de seus clientes. Como resultado, a receita de TI no consolidado do B2B aumentou 18,7% na comparação anual e 19,8% na comparação sequencial. No segmento de PMEs, a Oi realizou uma aceleração comercial com o reposicionamento das ofertas de Mobilidade Empresarial, oferecendo minutos ilimitados, a preços atrativos para os clientes e sustentáveis para a Companhia, que contribuem para aumentar o do ARPU do *gross* e rentabilizar a base.

Ao final do 3T17, a Companhia registrou 6.543 mil UGRs no segmento B2B, queda anual de 1,4% e aumento sequencial de 0,6%.

Corporativo

O segmento Corporativo vem sendo bastante impactado pela desaceleração da economia brasileira e pela crise no setor público, na medida em que os clientes privados e de economia mista vêm buscando reduzir custos e, no limite, encerrar pontos de presença; enquanto os governos Federal, dos estados e dos municípios, que representam participação relevante da receita do Corporativo da Oi, necessitaram reduzir contratos, limitar investimentos e postergar novos projetos.

Mesmo neste cenário adverso, o Corporativo está focando em serviços alternativos para reduzir a sua dependência de receitas de tráfego, concentrando as vendas em serviços que apresentam uma maior margem, como dados avançados, Internet das Coisas (IoT), TI (Datacenter, *Oi Smart Cloud, Colocation, Hosting*), Big Data & Analytics e soluções de Cybersegurança, em linha com a tendência de transformação digital das empresas. Como resultado, a participação da receita de serviços não voz atingiu 70,5% do total do Corporativo, crescimento de 3,4 p.p. em relação ao



RESULTADOS OPERACIONAIS

3T16, alavancada pelo crescimento da receita de TI, que aumentou 18,5% em relação ao mesmo período de 2016 e 24,3% comparada ao 2T17. Adicionalmente, desde o final do primeiro trimestre de 2017 a Oi vem trabalhando para migrar as contas impressas para digitais, como forma de simplificar o pagamento para os clientes e contribuindo para a redução de custos. No final do 3T17, 50,7% das páginas totais impressas de Grandes Empresas (Corporativo + Atacado) já haviam sido convertidas.

Como mencionado anteriormente, a Oi segue melhorando a qualidade operacional dos serviços como forma de melhorar a experiência do cliente, e como resultado o tempo de instalação de um produto reduziu 12,9% comparado ao 3T16 ao passo que as contestações diminuíram 40,6% no mesmo período, ambos indicadores para Grandes Empresas.

PMEs

A deterioração do cenário macroeconômico brasileiro também impactou o segmento de pequenas e médias empresas brasileiras, elevando o risco de crédito destas empresas, o que contribuiu para a redução de base e receita deste segmento. Em contrapartida, a Companhia vem focando na melhoria da qualidade dos serviços, na simplificação do portfólio de ofertas, na estratégia de *up-selling* de banda larga e na digitalização, aumentando a fidelização e a rentabilização da base, ao mesmo tempo em que melhora a experiência do cliente.

Também no segmento PMEs, a Companhia continuou a investir na qualidade dos serviços, registrando avanços nos indicadores tempo médio até a instalação, o tempo médio até o reparo e o volume de contestações, que variaram, respectivamente, -26,4%, -8,7% e -37,9% em relação ao terceiro período de 2016.

Como mencionado anteriormente, no 3T17 a Oi lançou um novo portfólio de ofertas móveis para as PMEs, com ligeiro reajuste de preços, porém oferecendo uma maior quantidade de benefícios aos clientes e mantendo os preços mais competitivos do mercado. Dentre as atualizações das ofertas, destacam-se: (i) minutos ilimitados em todas as opções de plano pós-pago; (ii) aumento da franquia de voz e disponibilização de tráfego intrarrede (*on-net*) nacional ilimitado no plano Controle; (iii) incremento de dados no plano de entrada do Oi Mais, de 5GB para 6GB; e (iv) preços altamente competitivos para vendas de múltiplos acessos (acima de 50). Estas novas ofertas, elaboradas para suprir as necessidades dos clientes, contribuem para atrair um *gross* de qualidade aumentando o ARPU da base e do *gross*. Ao mesmo tempo em que atualiza o seu portfólio, a Companhia vem expandindo os seus canais de venda para PMEs, aumentando o número de vendedores, tanto presenciais quanto tele agentes, para sustentar o aumento do *gross*. A Oi conseguiu aumentar o número de vendedores produtivos em 28% no 3T17 quando comparado ao 2T17, comprovando o sucesso desta iniciativa.

No segmento, a principal oferta é o Oi Mais Empresas, que oferece planos de telefonia móvel incluindo dados 4G e minutos ilimitados e de telefonia fixa por um valor fixo mensal, o que oferece muita atratividade uma vez que o modelo de *flat fee* contribui para aumentar a previsibilidade do fluxo de caixa das empresas. No final do 3T17, a participação desta oferta na base fixa era de 46% [+6,0 p.p. versus 2T17] e de 43% na base móvel [+3,0 p.p. versus 2T17] do segmento. Adicionalmente, é importante destacar que, na comparação anual, o ARPU do *gross* da fixa subiu 0,9% e o da móvel cresceu 9,6%, melhorando o perfil das vendas.

Como complemento a esta oferta, a Oi disponibiliza o app Oi Mais Empresas, pelo qual oferece atendimento virtual gratuito e digital. Desta forma, o cliente pode comprar serviços como *upgrade* de planos e 2ª via de conta, além de abrir contestações de contas e reparos, entre outros, diretamente por meio do *smartphone*, sem precisar ligar para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Mais de 360 mil pequenas e médias empresas já aderiram ao novo portfólio de ofertas e estão se beneficiando do aplicativo, que conta com 88% de nível de satisfação dos usuários.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Custos e Despesas Operacionais

Tabela 2 – Composição dos Custos e Despesas Operacionais

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Custos e Despesas Operacionais								
Brasil	4.321	4.658	4.191	-7,2%	3,1%	12.886	14.389	-10,4%
Pessoal	673	743	605	-9,4%	11,2%	1.920	2.121	-9,4%
Interconexão	178	287	170	-37,9%	4,7%	579	849	-31,8%
Serviços de terceiros	1.553	1.618	1.557	-4,0%	-0,2%	4.666	4.710	-0,9%
Serviço de manutenção da rede	326	249	331	31,1%	-1,3%	938	1.233	-23,9%
Custos de aparelhos e outros	45	68	34	-33,9%	32,9%	152	181	-16,2%
Publicidade e Propaganda	115	64	106	81,7%	8,8%	283	282	0,3%
Aluguéis e seguros	1.078	1.044	1.060	3,3%	1,7%	3.199	3.188	0,3%
Provisões para contingências	121	235	93	-48,5%	30,0%	324	729	-55,6%
Provisão para devedores duvidosos	173	167	185	3,4%	-6,6%	518	458	13,1%
Tributos e outras despesas (receitas)	58	183	50	-68,5%	16,8%	307	637	-51,9%
Outros	37	92	31	-59,5%	20,8%	131	345	-62,0%
OPEX de rotina	4.358	4.750	4.222	-8,2%	3,2%	13.017	14.733	-11,7%

No trimestre, os custos e despesas operacionais consolidados de rotina, que incluem as operações internacionais, atingiram R\$ 4.358 milhões, apresentando redução anual de 8,2% e aumento sequencial de 3,2%.

O Opex de rotina das operações brasileiras totalizou R\$ 4.321 milhões no 3T17, redução de 7,2% comparada ao mesmo trimestre de 2016 e aumento de 3,1% comparado ao trimestre anterior. Considerando uma taxa de inflação (IPCA) de 2,5% nos últimos 12 meses, este desempenho significou uma redução real de 9,5% em relação ao 3T16. Vale ressaltar que a redução dos custos e despesas da Companhia ocorreu de forma planejada, não comprometendo a qualidade das suas atividades, o que é evidenciado pelos contínuos avanços nos indicadores operacionais e de qualidade e que refletem diretamente na melhor experiência dos clientes.

Pessoal

As despesas de pessoal das operações brasileiras totalizaram R\$ 673 milhões no 3T17, redução de 9,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. A queda anual é decorrente principalmente dos resultados positivos de ações que a Companhia vem implementando para aumentar a eficiência operacional e produtividade em diversas áreas. Em relação ao 2T17, as despesas de pessoal aumentaram 11,2%, principalmente em função de: i) estruturação de equipes próprias para alavancar projetos estratégicos da companhia, como o Digital, além da internalização de serviços prestados por terceiros, com a finalidade de melhorar a produtividade e qualidade em processos críticos; ii) incremento em provisões para pagamento de remuneração variável relacionada ao cumprimento de metas operacionais, financeiras e de qualidade em 2017.

Interconexão

Os custos de interconexão das operações brasileiras somaram R\$ 178 milhões no 3T17, apresentando queda anual de 37,9%, em função, principalmente, dos cortes nas tarifas de interconexão (VU-M, TU-RL e TU-RIU) ocorridas no mês de fevereiro de 2017, que foram compensadas em parte pelo aumento do volume de tráfego. Na comparação trimestral, houve crescimento dos custos de interconexão em 4,7%, decorrente do aumento do volume de tráfego *off-net*, como reflexo das novas ofertas baseadas no modelo *all-net*.

Serviços de Terceiros



RESULTADOS OPERACIONAIS

No trimestre, os custos e despesas com serviços de terceiros no Brasil totalizaram R\$ 1.553 milhões, em linha com o patamar do trimestre anterior. Na comparação anual, foi registrada uma queda de 4,0%, que se deve, principalmente, aos menores gastos com consultorias e assessorias jurídicas e a menores despesas com *call center* no 3T17, parcialmente compensadas por maiores despesas com comissões de vendas e aquisição de conteúdo (TV e SVA). É importante destacar que a redução de despesas com consultorias e *call center* são resultado de um conjunto de esforços da Companhia voltados ao aumento de eficiência, como o modelo de qualidade no atendimento ao cliente aliado ao programa “Cuidar do Cliente”, ambos implementados pela Oi, promovendo melhorias nos processos e na qualidade do atendimento ao cliente. Os resultados proporcionados por essas iniciativas podem ser comprovados pelo avanço contínuo de diversos indicadores, como os custos de atendimento, o volume de chamadas repetidas e a satisfação dos clientes, que variaram -11,1%, -24,8% e +8,0% na comparação com o 3T16.

Serviços de Manutenção de Rede

No 3T17, os custos e despesas com serviços de manutenção de rede das operações brasileiras totalizaram R\$ 326 milhões, apresentando crescimento de 31,1% frente ao 3T16. O aumento na comparação anual é justificado principalmente pela migração do Suporte Técnico [*call center*] para dentro das operações da Companhia em 2017, bem como por reajustes contratuais no período.

Em relação ao 2T17, houve uma redução de 1,3% nos custos e despesas com serviços de manutenção de rede. A redução de custos, mesmo que ligeira no trimestre, é reflexo das iniciativas focadas em ações preventivas e melhoria da produtividade que aumentam a eficiência das operações de campo. Como resultado, a Companhia apresenta avanços consistentes na qualidade dos seus serviços, percebidos pela melhoria dos indicadores tempo médio esperado até a resolução do defeito [-20,6% versus 3T16], índice de retrabalho em 30 dias [-16,6% versus 3T16], tempo médio até a instalação do serviço [-29,7% versus 3T16] e entrada das reclamações na ANATEL por motivos técnicos [-31,4% versus 3T16].

Custos de Aparelhos / Outros (CPV)

Neste trimestre, os custos de aparelhos das operações brasileiras totalizaram R\$ 45 milhões, representando queda anual de R\$ 23 milhões em função do menor volume de vendas de aparelhos. Na comparação sequencial, houve aumento de R\$ 11 milhões, que reflete um maior volume de vendas de aparelhos no 3T17 versus 2T17.

Publicidade e Propaganda

No 3T17, as despesas com publicidade e propaganda somaram R\$ 115 milhões, aumento de 81,7% em comparação ao 3T16 e de 8,8% em relação ao 2T17. Na comparação anual, o aumento é explicado pelas campanhas da Marca Oi Total, Oi Mais e Dia dos Pais (Pais Oi Mais). Em comparação ao trimestre anterior, o crescimento é atribuído pelas campanhas Pais Oi Mais e Oi Total 2P concentradas no 3T17.

Aluguéis e Seguros

As despesas com aluguéis e seguros nas operações brasileiras totalizaram R\$ 1.078 milhões no 3T17, +1,7% versus 2T17 e +3,3% versus 3T16, devido principalmente a maiores despesas com aluguéis de imóveis e de torres e equipamentos neste período.

Provisões para Contingências

As provisões para contingências nas operações brasileiras totalizaram R\$ 121 milhões no 3T17, redução anual de 48,5% em função principalmente do menor volume de processos e do menor valor médio de encerramento de processos junto ao Juizado Especial Cível (JEC). Comparado ao 2T17, houve crescimento de 30,0% destas despesas, explicado por uma revisão de cálculo de contingência trabalhista realizada no período.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Provisões para Devedores Duvidosos – PDD

As provisões para devedores duvidosos registraram R\$ 173 milhões no trimestre, crescimento de 3,4% na comparação anual e redução de 6,6% na comparação sequencial. A variação anual foi impactada pela piora nas taxas de inadimplência dos consumidores, em função da deterioração do cenário macroeconômico brasileiro, que começou a mostrar sinais de melhoria e acabou resultando na redução destas despesas na comparação trimestral. As provisões para devedores duvidosos corresponderam a 2,9% da receita líquida das operações brasileiras no trimestre [+0,2 p.p. versus o 3T16 e -0,3 p.p. versus o 2T17].

EBITDA

Tabela 3 – EBITDA e Margem EBITDA

	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
OI S.A.								
EBITDA (R\$ milhões)	1.605	1.645	1.617	-2,4%	-0,7%	4.945	4.846	2,1%
Brasil	1.597	1.534	1.601	4,1%	-0,3%	4.890	4.570	7,0%
Outros	9	110	16	-92,2%	-47,2%	56	276	-79,8%
Margem EBITDA (%)	26,9%	25,7%	27,7%	1,2 p.p.	-0,8 p.p.	27,5%	24,6%	2,9 p.p.
Itens Não Rotina	0	0	0	n.m.	n.m.	0	-95	-100,0%
EBITDA de Rotina (R\$ milhões)	1.605	1.645	1.617	-2,4%	-0,7%	4.945	4.840	0,1%
Brasil	1.597	1.534	1.601	4,1%	-0,3%	4.890	4.664	4,8%
Outros	9	110	16	-92,2%	-47,2%	56	276	-79,8%
Margem EBITDA de Rotina (%)	26,9%	25,7%	27,7%	1,2 p.p.	-0,8 p.p.	27,5%	25,1%	2,4 p.p.
Brasil	27,0%	24,8%	27,6%	2,2 p.p.	-0,7 p.p.	27,5%	24,5%	3,0 p.p.
Outros	18,7%	54,5%	34,5%	-35,8 p.p.	-15,8 p.p.	29,9%	44,5%	-14,6 p.p.

O EBITDA consolidado de rotina foi de R\$ 1.605 milhões no 3T17, queda 2,4% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 0,7% em comparação ao 2T17.

No 3T17, o EBITDA de rotina das operações brasileiras totalizou R\$ 1.597 milhões, aumento de 4,1% em relação ao 3T16, mantendo crescimento anual desde o 1T17 devido às reduções sustentáveis de custos, consequência das iniciativas da Companhia com foco em eficiência operacional. Em relação ao 2T17, o resultado se manteve praticamente estável [-0,3%]. A margem EBITDA de rotina das operações brasileiras foi de 27,0% no 3T17, aumento anual de 2,2 p.p. e queda sequencial de 0,7 p.p.

O EBITDA de rotina das outras operações internacionais (África e Timor Leste) foi de R\$ 9 milhões no trimestre, aproximadamente R\$101 milhões menor que o resultado do 3T16 e cerca de R\$7 milhões inferior em comparação ao 2T17. Essa variação ocorreu em função da redução de participação de uma das empresas da Companhia no capital social da operadora namibiana de telecomunicações Mobile Telecommunications Limited, em janeiro de 2017, conforme comunicado ao mercado divulgado em 31 de janeiro.



RESULTADOS OPERACIONAIS

Capex

Tabela 4 – Capex

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Investimentos								
Brasil	1.339	982	1.229	36,3%	8,9%	3.794	3.401	11,6%
Outros	7	22	5	-67,0%	43,8%	52	108	-51,5%
Total	1.346	1.004	1.234	34,1%	9,1%	3.847	3.509	9,6%

No 3T17, o Capex consolidado da Companhia, considerando as operações internacionais, atingiu R\$ 1.346 milhões, um aumento de 34,1% comparado ao 3T16 e de 9,1% em relação ao 2T17. O Capex nas operações brasileiras totalizou R\$ 1.339 milhões neste mesmo período, apresentando um crescimento anual de 36,3% e sequencial de 8,9%. Vale ressaltar o aumento anual de 9,6% do volume total de investimentos da Companhia nos primeiros nove meses do ano, atingindo R\$3.847 milhões, bem como o crescimento de 11,6% no volume de investimentos das operações brasileiras neste mesmo período, que totalizou R\$3.794 milhões.

O foco em planos estruturantes de investimento permite à Companhia aumentar a qualidade da rede e expandir serviços de TI, viabilizando o lançamento de ofertas de mais alto valor e o oferecimento de soluções tecnológicas diferenciadas para os clientes, com reflexo direto na geração de valor para o negócio.

O total de investimentos destinados à rede nas operações brasileiras foi de R\$1.137 milhões neste trimestre, correspondendo a aproximadamente 85% do total de investimentos, enquanto aproximadamente 9% dos investimentos foram alocados em melhorias de TI.

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA de rotina – Capex)

Tabela 5 - Fluxo de Caixa Operacional

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Oi S.A.								
EBITDA de Rotina	1.605	1.645	1.617	-2,4%	-0,7%	4.945	4.940	0,1%
Capex	1.346	1.004	1.234	34,1%	9,1%	3.847	3.509	9,6%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	259	641	383	-59,6%	-32,4%	1.099	1.432	-23,2%

Tabela 6 - Fluxo de Caixa Operacional das Operações Brasileiras

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Oi S.A.								
EBITDA de Rotina	1.597	1.534	1.601	4,1%	-0,3%	4.890	4.664	4,8%
Capex	1.339	982	1.229	36,3%	8,9%	3.794	3.401	11,6%
Fluxo de Caixa Operacional de Rotina (EBITDA - Capex)	258	552	372	-53,3%	-30,7%	1.095	1.263	-13,3%



RESULTADOS OPERACIONAIS

O fluxo de caixa operacional consolidado de rotina (EBITDA de rotina menos Capex) atingiu R\$ 259 milhões no 3T17, -59,6% versus o 3T16 e -32,4% versus o 2T17. Para as operações brasileiras, o fluxo de caixa operacional totalizou R\$ 258 milhões no trimestre, queda de 53,3% no ano, e de 30,7% na comparação sequencial, principalmente em função do aumento de investimentos discutido acima.

Depreciação / Amortização

As despesas com depreciação e amortização totalizaram R\$ 1.450 milhões no 3T17, uma redução de 6,3% em relação ao 3T16. Em comparação com o 2T17, houve um aumento de 2,7%.

Tabela 7 – Depreciação e Amortização⁽¹⁾

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Depreciação e Amortização								
Total	1.450	1.548	1.413	-6,3%	2,7%	4.382	4.768	-8,1%

(1) Os períodos 1T16, 2T16 e 3T16 foram rerepresentados, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.

Resultados Financeiros

Tabela 8 – Resultado Financeiro (Oi S.A. Consolidado)

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	9M17	9M16
Oi S.A. Consolidado					
Juros Líquidos (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financ.)	-601	-710	-833	-2.023	-2.366
Resultado Cambial Líquido (s/ Aplicações Fin. e Emprést. e Financiamentos)	857	-792	-2.634	-1.081	777
Outras Receitas / Despesas Financeiras	-211	-200	-1.513	-1.947	-1.393
Resultado Financeiro Líquido Consolidado	45	-1.701	-4.981	-5.051	-2.982

A Oi apresentou receita financeira líquida consolidada de R\$ 45 milhões no 3T17, uma reversão quando comparada às despesas líquidas de R\$ 4.981 milhões no 2T17 e das despesas de R\$ 1.701 milhões no mesmo período do ano anterior. O desempenho cambial de cada um dos períodos explica tal evolução, uma vez que, com o encerramento das operações de hedge ao longo do segundo e terceiro trimestres de 2016, os resultados financeiros da companhia passaram a estar expostos às flutuações cambiais.

No 3T17, o Real apresentou valorização de 4,24% frente ao Dólar e de 0,85% em relação ao Euro, diferentemente do 2T17 e do 3T16, trimestres de desvalorização da moeda brasileira. Como consequência, o item “Resultado Cambial Líquido” apresentou receita financeira de R\$ 857 milhões, revertendo as despesas de R\$2.634 milhões no trimestre anterior e de R\$792 milhões no 3T16. Menores despesas de “Juros Líquidos” no trimestre ocorreram principalmente em função dos menores CDI e IPCA do período, comparativamente ao 2T17 e ao 3T16, além do impacto positivo do câmbio sobre juros das dívidas atreladas à moeda estrangeira no período.

A substancial redução do item “Outras Receitas / Despesas Financeiras” no 3T17 quando comparado com o trimestre anterior é resultado de elevadas despesas de juros sobre outros passivos não recorrentes naquele trimestre pela adesão da Oi ao REFIS, o que impactou as despesas financeiras em aproximadamente R\$ 800 milhões.

Lucro (Prejuízo) Líquido

Tabela 9 – Lucro (Prejuízo) Líquido (Oi S.A. Consolidado) ⁽¹⁾

R\$ Milhões	3T17	3T16	2T17	Δ Ano	Δ Tri.	9M17	9M16	Δ Ano
Lucro (Prejuízo) Líquido								
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT)	155	96	205	60,6%	-24,2%	563	77	627,5%
Resultado Financeiro	45	-1.701	-4.981	-102,7%	-100,9%	-5.051	-2.982	69,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-226	426	1.473	-153,0%	-115,3%	958	-911	-205,2%
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	-26	-1.178	-3.303	-97,8%	-99,2%	-3.530	-3.815	-7,5%
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0	n.m.	n.m.	0	0	n.m.
Prejuízo Líquido Consolidado	-26	-1.178	-3.303	-97,8%	-99,2%	-3.530	-3.815	-7,5%
-atribuído aos acionistas controladores	8	-1.214	-3.272	-100,6%	-100,2%	-3.465	-3.713	-6,7%
-atribuído aos acionistas não controladores	-33	36	-31	-193,0%	7,0%	-65	-102	-36,6%

(1) Os períodos 1T16, 2T16 e 3T16 foram reapresentados, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

No trimestre, o resultado operacional da Companhia antes do resultado financeiro e dos tributos (EBIT) foi positivo em R\$ 155 milhões, representando um acréscimo de 60,6% em comparação aos R\$96 milhões registrados no 3T16 e uma queda de aproximadamente R\$50 milhões em relação ao 2T17. O aumento do EBIT na comparação anual é explicado basicamente por menores despesas relacionadas à depreciação e amortização no 3T17 (-6,3% versus o 3T16), enquanto a queda na comparação sequencial é explicada pelo aumento de 2,7% destas despesas versus o 2T17. No 3T17, o resultado financeiro apresentou um resultado positivo de R\$ 45 milhões, comparado a um resultado negativo de 1,7 bilhão no 3T16 e de 5,0 bilhões no 2T17. No entanto, o resultado financeiro do trimestre foi totalmente compensado pelo aumento das despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS), resultando em um prejuízo líquido consolidado de R\$ 26 milhões no 3T17, apresentando melhoria expressiva quando comparado aos prejuízos líquidos de 1,2 bilhão no 3T16 e de 3,3 bilhão no 2T17. Cabe ressaltar que no 3T17 as operações brasileiras registraram lucro de R\$ 217,5 milhões, contra um prejuízo de R\$ 1.267 milhões no 3T16.

Endividamento & Liquidez

Tabela 10 – Dívida

R\$ Milhões	set/17	set/16	jun/17	% Dívida Bruta
Endividamento				
Curto Prazo	51.827	48.325	51.930	100,0%
Longo Prazo	0	0	0	0,0%
Dívida Total	51.827	48.325	51.930	100,0%
Em moeda nacional	14.531	13.044	14.197	28,0%
Em moeda estrangeira	37.191	35.177	37.628	71,8%
Swap	105	105	105	0,2%
(-) Caixa	-7.717	-7.142	-7.431	-14,9%
(=) Dívida Líquida	44.109	41.184	44.499	85,1%

No 3T17, a dívida bruta consolidada da Oi somou R\$51.827 milhões, redução de 0,2% no trimestre e elevação de 7,3% ano contra ano. No trimestre, a dívida inferior ocorreu a despeito do *accrual* de juros no período, em função da valorização de 4,2% do Real frente ao Dólar e de 0,85% em relação ao Euro. No comparativo anual, a elevação ocorreu principalmente pelo *accrual* de juros das dívidas em moeda nacional e estrangeira dos últimos doze meses. Desde o protocolo do pedido de Recuperação Judicial, em 20 de junho de 2016, não foram realizados pagamentos de juros e amortização de principal das dívidas da Companhia. O desempenho cambial ano contra ano mostra valorização de 2,41% do Real frente ao Dólar e uma desvalorização de 2,59% frente ao Euro, cujos efeitos somados não representaram impacto significativo na evolução da dívida anual.

No 3T17, a Oi registrou R\$ 44.109 milhões em dívida líquida, uma ligeira redução frente ao trimestre anterior [-0,9%] e uma elevação de 7,0% frente ao 3T16. A redução da dívida líquida no trimestre é decorrente tanto da menor dívida bruta, conforme detalhado anteriormente, quanto do aumento de 3,8% do caixa consolidado, face ao bom desempenho da geração operacional e das receitas financeiras do caixa. O crescimento da dívida líquida no comparativo anual ocorreu em função da maior dívida bruta, uma vez que o desempenho do caixa foi favorável no período, registrando crescimento ano contra ano.



ENDIVIDAMENTO E LIQUIDEZ

Tabela 11 – Posição de Caixa (operações brasileiras)

Posição de Caixa 2T17	7.431
Ebitda de rotina	1.597
Capex	-1.339
Capital de giro	-67
Esfera legal	-61
Operações financeiras	157
Posição de Caixa 3T17	7.717

Tabela 12 – Composição da Dívida Bruta

R\$ Milhões

Distribuição da Dívida Bruta	3T17
Mercado de Cap. Inter.	33.413
Mercado de Cap. Nacional	4.816
Bancos de Desenvolvimento e ECAs	9.339
Bancos Comerciais	4.474
Hedge e Custo de Captação	-216
Dívida Bruta Total	51.827



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Histórico da Receita Líquida e Unidades Geradoras de Receitas (UGRs) reclassificadas

No 4T16, a Companhia revisitou e alterou os critérios de segmentação de receita e unidades geradoras de receita (UGRs) entre as diversas unidades de negócio (UN) por considerar que esta nova visão reflete melhor a forma como os negócios são geridos. Os valores históricos de receitas e UGRs foram ajustados para refletir esta alteração. Segue abaixo tabela com o histórico dos dados reclassificados:

	3T17	2T17	1T17	4T16	3T16	2T16	1T16	4T15	3T15	2T15	1T15	4T14	3T14	2T14	1T14	4T13	3T13	2T13	1T13
Residencial																			
Receita Líquida (R\$ Milhões)	2.321	2.227	2.354	2.315	2.345	2.368	2.348	2.337	2.393	2.408	2.438	2.407	2.380	2.428	2.487	2.538	2.565	2.580	2.550
UGRs (Mil)	16.121	16.272	16.343	16.425	16.498	16.573	16.820	16.780	17.034	17.329	17.719	18.068	18.052	18.228	18.437	18.689	18.302	19.512	18.674
Linhas fixas em serviço	9.465	9.657	9.802	9.947	10.087	10.228	10.336	10.515	10.748	11.007	11.303	11.590	11.806	12.099	12.359	12.630	13.073	13.338	13.614
Banda Larga Fixa	5.207	5.219	5.204	5.188	5.164	5.149	5.115	5.109	5.127	5.151	5.197	5.241	5.223	5.248	5.255	5.235	5.317	5.272	5.223
TV Paga	1.449	1.396	1.336	1.290	1.247	1.197	1.168	1.156	1.158	1.171	1.220	1.235	1.023	879	823	824	912	902	837
ARPU - Residencial (R\$)	81,1	78,6	79,8	77,2	77,1	77,0	76,2	73,5	73,6	72,2	71,3	68,8	68,7	66,4	66,8	65,9	65,0	84,0	82,2
Mobilidade Pessoal																			
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.999	1.872	1.947	1.945	1.940	1.938	2.027	2.090	2.042	2.012	2.251	2.417	2.164	2.210	2.147	2.369	2.327	2.250	2.311
Serviços	1.884	1.814	1.890	1.886	1.897	1.872	1.968	2.033	1.990	1.944	2.052	2.135	1.961	2.002	2.034	2.208	2.229	2.122	2.163
Clientes	1.761	1.713	1.748	1.730	1.754	1.733	1.779	1.814	1.773	1.751	1.792	1.791	1.629	1.677	1.635	1.718	1.676	1.591	1.592
- Uso de Rede	123	100	141	156	143	138	189	219	217	193	260	344	332	324	399	490	554	532	571
Material de Revenda	55	58	57	59	43	66	58	56	52	68	199	281	202	208	114	161	97	128	148
UGRs (Mil)	39.826	39.802	39.837	39.870	44.118	45.319	45.559	45.860	47.059	47.756	47.938	48.462	48.878	48.818	48.145	47.727	47.337	46.896	46.569
Pré-Pago	32.807	32.963	32.957	32.997	37.318	38.299	38.668	39.068	40.296	40.719	40.824	41.322	41.990	41.801	41.417	41.019	40.676	40.235	39.905
Pós-Pago ⁽²⁾	6.820	6.839	6.880	6.872	6.800	7.020	6.891	6.791	6.763	7.037	7.114	7.140	6.986	6.817	6.729	6.708	6.662	6.661	6.664
B2B																			
Receita Líquida (R\$ Milhões)	1.598	1.627	1.709	1.780	1.832	1.914	2.070	1.879	1.971	2.005	2.027	2.087	2.042	2.098	2.093	2.118	2.107	2.147	2.079
UGRs (Mil)	6.543	6.501	6.550	6.617	6.634	6.661	6.668	6.757	7.084	7.223	7.249	7.298	7.335	7.375	7.339	7.370	7.559	7.660	7.718
Fixa	3.695	3.696	3.727	3.760	3.794	3.831	3.875	3.941	4.053	4.110	4.154	4.189	4.231	4.255	4.247	4.225	4.239	4.211	4.167
Banda larga	539	542	547	553	558	561	569	580	594	604	612	617	622	628	630	630	623	615	604
Móvel	2.307	2.251	2.263	2.290	2.270	2.256	2.211	2.223	2.424	2.497	2.470	2.478	2.472	2.485	2.456	2.511	2.698	2.834	2.946
TV Paga	12	13	14	13	12	12	12	12	12	13	12	12	9	7	5	4	0	0	0



Oi S.A. Consolidado

Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ Milhões ⁽¹⁾	3T17	3T16	2T17	9M17	9M16
Receita Operacional Líquida	5.964	6.394	5.839	17.962	19.674
Custos e Despesas Operacionais	-4.358	-4.750	-4.222	-13.017	-14.828
Pessoal	-682	-766	-614	-1.954	-2.196
Interconexão	-180	-294	-172	-585	-874
Serviços de terceiros	-1.573	-1.650	-1.575	-4.720	-4.824
Serviço de manutenção da rede	-327	-257	-331	-945	-1.261
Custo de aparelhos e outros	-47	-69	-36	-160	-203
Publicidade e propaganda	-116	-67	-106	-285	-298
Aluguéis e seguros	-1.080	-1.054	-1.062	-3.207	-3.222
Provisões para contingências	-121	-235	-93	-324	-729
Provisão para devedores duvidosos	-173	-168	-186	-519	-460
Tributos e outras receitas (despesas)	-61	-188	-46	-318	-665
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	0	0	0	0	-95
EBITDA	1.605	1.645	1.617	4.945	4.846
Margem %	26,9%	25,7%	27,7%	27,5%	24,6%
Depreciações e Amortizações	-1.450	-1.548	-1.413	-4.382	-4.768
EBIT	155	96	205	563	77
Despesas Financeiras	-371	-2.098	-5.753	-6.837	-4.092
Receitas Financeiras	416	397	772	1.786	1.110
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	200	-1.605	-4.776	-4.488	-2.904
Imposto de Renda e Contribuição Social	-226	426	1.473	958	-911
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	-26	-1.178	-3.303	-3.530	-3.815
Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0	0	0	0
Prejuízo Líquido Consolidado	-26	-1.178	-3.303	-3.530	-3.815
Margem %	-0,4%	-18,4%	-56,6%	-19,7%	-19,4%
Prejuízo líquido atribuído aos controladores	8	-1.214	-3.272	-3.465	-3.713
Lucro (Prejuízo) líquido atribuído aos não controladores	-33	36	-31	-65	-102
Quantidade de Ações em Mil (ex-tesouraria)	675.667	675.667	675.667	675.667	675.667
Lucro atribuído aos controladores por ação (R\$)	0,0114	-1,7974	-4,8427	-5,1276	-5,4948

(1) Os períodos 1T16, 2T16 e 3T16 foram reapresentados, conforme explicado na seção Disclaimer deste documento.

Oi S.A. Consolidado

Balanco Patrimonial - R\$ Milhões ⁽¹⁾	30/09/2017	30/06/2017	30/09/2016
TOTAL DO ATIVO	82.456	82.938	85.803
Ativo Circulante	25.885	26.375	28.038
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.608	7.329	6.952
Aplicações Financeiras	22	17	108
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0
Contas a Receber	8.450	8.566	9.841
Estoques	541	504	381
Tributos Correntes e a Recuperar	678	582	1.059
Outros Tributos	1.344	1.381	1.176
Depósitos e Bloqueios Judiciais	364	764	1.128
Ativos Mantidos para Venda	4.721	4.964	5.899
Outros Ativos	2.157	2.267	1.495
Ativo Não Circulante	56.571	56.563	57.766
Realizável a Longo Prazo	19.198	19.090	20.595
.Tributos Diferidos e a Recuperar	3.402	3.562	5.372
.Outros Tributos	706	752	779
.Aplicações Financeiras	88	85	82
.Depósitos e Bloqueios Judiciais	14.634	14.328	13.982
.Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0	0
.Outros Ativos	368	362	381
Investimentos	140	139	134
Imobilizado	26.545	26.343	25.754
Intangível	10.688	10.991	11.282
TOTAL DO PASSIVO	82.456	82.938	85.803
Passivo Circulante	65.043	65.217	61.096
Fornecedores	7.097	7.036	7.122
Empréstimos e Financiamentos	51.722	51.825	48.221
Instrumentos Financeiros	105	105	105
Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	815	708	764
Provisões	638	578	868
Provisões para Fundo de Pensão	185	172	136
Tributos a Recolher e Diferidos	511	350	440
Outros Tributos	1.453	1.790	1.596
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	6	6	29
Passivos Associados a Ativos Mantidos para Venda	680	673	384
Autorizações e Concessões a Pagar	16	12	84
Outras Contas a Pagar	1.816	1.961	1.345
Passivo Não Circulante	8.776	8.936	8.801
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Instrumentos Financeiros	0	0	0
Outros Tributos	859	852	1.038
Provisões	4.482	4.562	3.861
Provisões para Fundo de Pensão	437	442	416
Autorizações e Concessões a Pagar	4	4	7
Outras Contas a Pagar	2.994	3.077	3.477
Patrimônio Líquido	8.637	8.784	15.907
Participação de Acionistas Controladores	8.334	8.441	14.999
Participação de Acionistas Não Controladores	303	343	908

[1] O balanço patrimonial referente ao período findo em 30/09/2016 foi reapresentado, conforme explicado na seção *Disclaimer* deste documento.



Em tempo

As principais tabelas divulgadas neste Relatório Trimestral em formato Excel estarão disponíveis no *website* da Companhia (www.oi.com.br/ri), na seção “Informações Financeiras / Resultados Trimestrais”.

As definições de termos utilizados neste Relatório Trimestral também estão disponíveis no glossário do website da Companhia: http://ri.oi.com.br/oi2012/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44320



PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ofício Anatel

No dia 10 de agosto de 2017 a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 09.08.2017, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia recebeu Ofício emitido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que determinava a necessidade de apresentação de uma versão reformulada do plano de recuperação judicial no prazo de 15 dias, contados da data de notificação, que contemplasse: a) demonstração de que a empresa tem condições de obter outras formas de capital no mesmo montante daquele previsto para os “bondholders” ou de oferecer garantia jurídica para o aporte proposto; b) alternativas de aporte de capital, além da proposta de conversão de “bonds”; c) condições viáveis de aporte imediato de capital ou em prazo menor do que o previsto no plano apresentado; d) garantias de realização e fiabilidade temporal do aporte de capitais; e) esclarecimento quanto ao interesse e à viabilidade de quitação de débitos perante a Anatel, por meio do programa de recuperação de créditos não tributários nos termos dispostos na Medida Provisória nº 780/2017.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=FAD1D877-94FD-4E46-935E-F8D5580EDB13

Reconhecimento da Recuperação Judicial em Portugal

No dia 21 de agosto de 2017 a Companhia informou a seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, naquela data, de sentença proferida em 09.08.2017 pelo Juízo de Comércio de Lisboa – Juiz 5 do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, por meio da qual foi reconhecida, com relação à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, a decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial formulado no Brasil, nos termos da Lei nº 11.101/05 e da Lei de Sociedades Anônimas Brasileira, proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 29.06.2016.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=55368CD9-ADEC-41FC-99D5-2E19FB1CC739

Assembleia Geral de Credores

No dia 25 de agosto de 2017 a Companhia comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou as datas sugeridas pelo administrador judicial para a Assembleia Geral de Credores (“AGC”), designando a realização da AGC para os dias 09.10.2017, em primeira convocação, e 23.10.2017, em segunda convocação, a ser realizada no Riocentro.

No dia 28 de setembro de 2017 em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou a seus acionistas e ao mercado em geral que, seguindo decisão do Conselho de Administração da Companhia, solicitou ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a Recuperação Judicial (“Juízo da Recuperação Judicial”), o adiamento da data de realização da AGC para o dia 23.10.2017, em primeira convocação, e 27.11.2017, em segunda convocação, no Riocentro, tendo por fundamentos fatores negociais visando à aprovação do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) e procedimentais relacionados à AGC, que poderiam acarretar em alterações no sistema de votação da AGC. Em resposta ao pedido da Companhia, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido da Companhia, determinando o adiamento da AGC para as referidas datas.

No dia 20 de outubro de 2017, em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que determinados credores da Companhia solicitaram ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial (“Juízo”), o adiamento da AGC, que se realizaria na segunda-feira, dia 23 de outubro. Em resposta ao pedido dos credores, o Juízo deferiu o pedido de adiamento da AGC, determinando que a mesma fosse realizada no dia 6.11.2017, em primeira convocação, e 27.11.2017, em segunda convocação.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No dia 23 de outubro de 2017, em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a pedido do Administrador Judicial e em observância ao prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 11.101/2005, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial, determinou o adiamento da data da AGC, que se realizaria no dia 06.11.2017, em primeira convocação, para o dia 10.11.2017. Ficou mantida a data de 27.11.2017 para a realização da AGC em segunda convocação.

No dia 09 de novembro de 2017, em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a, pedido de determinados credores da Companhia, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, perante o qual tramita a Recuperação Judicial, determinou o adiamento da AGC, que se realizaria no dia 10.11.2017, em primeira convocação, e no dia 27.11.2017, em segunda convocação, para o dia 07.12.2017, às 11:00h, em primeira convocação [podendo continuar no dia 08.12.2017, se for necessário], e para o dia 01.02.2018, em segunda convocação [podendo continuar no dia 02.02.2018, se for necessário].

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=419A1574-9B81-469F-9245-825A6CEAFD70

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=308BF7E2-F73B-4B44-AAF9-FF893CFEFD6B

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=235241DA-BB36-4DCB-9AB2-083F4F84265A

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=B3277A0A-476D-41CA-B95D-6517B566FF56

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=0AB880A7-1797-49D3-A345-DEA1544AF11E

Apresentação de nova versão do Plano de Recuperação Judicial

No dia 11 de outubro de 2017, em cumprimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, considerando a aprovação, por maioria, pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 10 de outubro de 2017, de ajustes aos termos e condições do Plano de Recuperação Judicial da Oi e de suas subsidiárias apresentado em 05.09.2016, bem como de sua apresentação ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde tramita a Recuperação Judicial, foi protocolada naquela data uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial, em atendimento ao prazo determinado pela justiça.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=52628C8E-A731-44C8-B4A7-82D1F6632056

Negociações de Acordo para Reestruturação

Nos dias 11 e 23 de outubro de 2017, nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi envolvida em discussões e negociações com determinados titulares de [cada um "Titular de Notes"], ou administradores de entidades detentoras de participação econômica em Notes. A fim de evitar dúvidas, os "Titulares de Notes", da forma que este termo foi usado no Fato Relevante do dia 23 de outubro de 2017, não incluíram qualquer titular de Notes que fosse membro do Comitê do *International Bondholder Committee* ou do Comitê do Grupo de Credores Ad Hoc, e a "Potencial Operação", da forma que este termo foi usado naquele fato relevante, referia-se à potencial operação contemplada na minuta de *term sheet* e no plano de suporte do plano [*plan support agreement*] divulgados pela Companhia em 12 de outubro de 2017.



Sobre os Acordos de Confidencialidade:

A Companhia firmou acordos de confidencialidade com cada Titular de Notes para facilitar as discussões e negociações a respeito da estrutura de capital da Companhia e potenciais alternativas para uma proposta de reestruturação e injeção de capital por meio de aumento de capital da Companhia (“Potencial Operação”). Nos termos dos Acordos de Confidencialidade, a Companhia acordou em tornar públicas, após o fim de um período previsto nos Acordos de Confidencialidade, certas informações (“Informações Confidenciais”) a respeito de, ou compartilhadas em conexão com as discussões e/ou negociações havidas entre a Companhia e cada Titular de Notes relacionadas à Potencial Operação. Os documentos que se tornaram públicos foram divulgados para atender com as obrigações de divulgação pública da Companhia, assumidas nos termos dos Acordos de Confidencialidade. Os Acordos de Confidencialidade foram extintos de acordo com seus termos, exceto se de outra forma neles previsto.

Sobre as Discussões com os Titulares de Notes:

Iniciando em 31 de agosto de 2017 e continuando em diversas datas ao longo de setembro e outubro de 2017, os representantes da Companhia, os assessores legais e financeiros da Companhia reuniram-se em Nova York e no Rio de Janeiro com representantes de cada Titular de Notes e com os respectivos assessores legais e financeiros de cada Titular de Notes para discutir os termos da Potencial Operação. Até a data da divulgação dos documentos em 11 de outubro de 2017, embora não tenha sido alcançado nenhum acordo a respeito dos termos da Potencial Transação, as discussões e negociações entre a Companhia e cada Titular de Notes com relação à celebração de *plan support agreements* e *equity commitment agreements* alcançaram um estágio avançado. Não obstante, embora as negociações entre a Companhia e cada Titular de Notes pudessem continuar no futuro, não foi possível assegurar que as negociações continuariam ou, caso continuassem, que as mesmas iriam resultar em um acordo com relação aos termos de uma Potencial Operação.

Em 19 de outubro de 2017, representantes da Companhia e os assessores legais e financeiros da Companhia se reuniram pessoalmente ou por telefone com representantes de e/ou assessores de cada Titular de Notes e os respectivos assessores financeiros e legais de cada Titular de Notes para discutir os termos da Potencial Operação. Até a data da divulgação do Fato Relevante em 23 de outubro de 2017, não foram alcançados acordos com os Titulares de Notes com relação aos termos da Potencial Operação. Conforme mencionado no Fato Relevante do dia 11 de outubro de 2017, mesmo que as negociações entre a Companhia e cada Titular de Notes pudessem continuar no futuro, não havia como garantir que negociações continuariam ou, caso continuassem, que as mesmas resultariam em um acordo com relação aos termos da Potencial Operação.

Sobre as Informações Confidenciais:

Durante o curso das discussões que antecederam o Fato Relevante de 11 de outubro de 2017, cada um dos Representantes da Companhia e cada Representantes dos Titulares de Notes apresentaram *plan support agreements* e *term sheets* de reestruturação, por escrito, refletindo os termos de uma Potencial Transação. Em 11 de outubro de 2017, os Representantes da Companhia e cada um dos Representantes dos Titulares de Notes discutiram e negociaram (i) uma minuta de *term sheet* de reestruturação, por escrito, representando os termos da Potencial Transação [contemplando, dentre outras questões, os termos de um potencial aumento de capital] (“Minuta do *Term Sheet*”), e (ii) uma minuta de modelo de *um plan support agreement* (“Minuta do PSA”). A Minuta do *Term Sheet* representava o último *term sheet* ou proposta trocado entre a Companhia e cada Titular de Notes a respeito dos termos da Potencial Operação, e a Minuta do PSA representava a última minuta de um modelo de *plan support agreement* trocado entre a Companhia e cada Titular de Notes, em cada caso, desde a data em que os Acordos de Confidencialidade foram celebrados. Além disso, os Representantes da Companhia apresentaram a cada Representante dos Titulares de Notes certos Materiais Esclarecedores. A Companhia acredita que os Materiais Esclarecedores incluíram todos os documentos que constituíam ou incluíam informações que não são públicas que foram trocadas entre a Companhia e cada Titular de Notes durante o curso das discussões e que razoavelmente esperava-se que seriam considerados



relevantes para um investidor que tomasse uma decisão de investimento com relação à compra ou venda de valores mobiliários da Companhia e/ou de suas afiliadas.

Ao longo da reunião realizada no dia 19 de outubro de 2017, os Representantes da Companhia e cada Representante dos Titulares de Notes discutiram determinadas objeções de outros credores da Companhia à nova versão do plano de recuperação protocolado em 11 de outubro de 2017, no processo de recuperação judicial da Companhia em curso no Brasil e discutiram e negociaram determinadas propostas orais relacionadas aos termos da Potencial Operação. Especificamente, os Representantes da Companhia apresentaram uma proposta oral (“Proposta da Companhia”), relacionada a certas modificações aos Materiais de 12 de outubro, cujos termos foram detalhados no Fato Relevante de 23 de outubro de 2017. Os Representantes dos Titulares de Notes não aceitaram a Proposta da Companhia e responderam com uma proposta oral e, em conjunto com a Proposta da Companhia, as, cujos termos principais foram detalhados no Fato Relevante de 23 de outubro de 2017. A Companhia acredita que o sumário divulgado dos aspectos relevantes das Propostas incluem todas as informações não-públicas trocadas entre a Companhia e cada um dos Titulares de Notes durante o curso das discussões que razoavelmente espera-se que seria, considerados relevantes por um investidor tomando uma decisão de investimento relacionada à compra e venda de tais valores mobiliários da Companhia e/ou de suas afiliadas.

Sobre Outras Informações Importantes:

Em complemento às ressalvas [*disclaimers*] e qualificadores previstos nos próprios materiais, todas as declarações feitas no Material Esclarecedor e nas Propostas são realizadas no contexto das discussões e compromissos, não pretendem ser e não constituem declarações de qualquer fato ou admissão de qualquer responsabilidade e têm por objetivo buscar compromisso e acordo consensuais. No caso em que qualquer afirmativa contida no Material Esclarecedor seja inconsistente ou conflite com a nova versão do plano de recuperação protocolado substancialmente ao mesmo tempo no processo de recuperação judicial da Companhia em curso no Brasil, os termos e condições da Nova Versão do Plano prevalecerão, observado que, qualquer inconsistência ou conflito entre os termos e condições da Nova Versão do Plano, de um lado, e da Minuta do *Term Sheet* e/ou da Minuta do PSA ou nas Propostas e/ou no sumário escrito dos termos relevantes de tais Propostas contidos no Fato Relevante de 23 de outubro de 2017, de outro lado, permanecerão em discussão. Nada contido no Material Esclarecedor ou nas Propostas e/ou no sumário escrito com os aspectos relevantes de tais Propostas contidos no Fato Relevante de 23 de outubro de 2017 pretendia ou deveria ser interpretado como a admissão ou dispensa de quaisquer direitos, remédios, reivindicações, causas de pedir ou defesas. As informações contidas no Material Esclarecedor e nas Propostas e/ou no sumário escrito com os aspectos relevantes de tais Propostas foram apenas para efeito de discussão e não constituíram um compromisso para consumação de qualquer operação, ou de outro modo, tomariam quaisquer decisões ou atos contemplados no Material Esclarecedor ou nas Propostas.

Ademais, o conteúdo do Material Esclarecedor ou nas Propostas não deveria ser interpretado como orientação [*guidance*] da Companhia com relação aos seus resultados futuros e a Companhia não assumiu e expressamente se eximiu de qualquer responsabilidade em atualizar tal conteúdo ou informações a qualquer tempo.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=9BD3471D-B6B7-442B-8EB8-24D6C2D1018F

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=2856993F-967F-4435-B584-B547F1757DF3

Discussões para Acordo de Reestruturação

No dia 11 de outubro de 2017, nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, realizou uma reunião com determinados titulares de, ou administradores de entidades detentoras de participação econômica em Notes.



No dia 06 de novembro de 2017, nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi envolvida em discussões com, e disponibilizou certas informações a, determinados titulares de, ou administradores de entidades detentoras de participação econômica em Notes e os titulares destes, os Titulares de Notes.

Sobre Acordos de Confidencialidade com Membros do Comitê do *International Bondholder Committee* e do Comitê do Grupo de Credores Ad Hoc:

Em 10 e 18 de outubro de 2017, a Companhia firmou acordos de confidencialidade com os Titulares de Notes que são membros do Comitê do *International Bondholder Committee* ("IBC") e o comitê do grupo ad hoc de credores ("Grupo Ad Hoc" ou "AHG") para facilitar potenciais discussões e negociações a respeito da estrutura de capital da Companhia e potenciais alternativas para uma proposta de reestruturação e injeção de capital por meio de aumento de capital da Companhia ("Potencial Operação"). Nos termos dos Acordos de Confidencialidade IBC/AHG, a Companhia acordou em tornar públicas, após o fim de um período previsto nos Acordos de Confidencialidade IBC/AG, certas informações ("Informações Confidenciais") a respeito de, ou compartilhadas em conexão com as discussões e/ou negociações havidas entre a Companhia, o IBC e o Grupo Ad Hoc relacionadas à Potencial Operação. As informações incluídas nos fatos relevantes daquelas datas e certos documentos que foram disponibilizados publicamente foram divulgados para cumprir com as obrigações de divulgação pública da Companhia, assumidas nos termos dos Acordos de Confidencialidade IBC/AG. Os Acordos de Confidencialidade IBC/AG foram extintos de acordo com seus termos, exceto se de outra forma neles previsto.

Sobre as reuniões com o IBC, Ad Hoc Group e ECAs:

Nos dias 10, 18, 19, 20, 23 e 24 de outubro de 2017, representantes da Companhia e os assessores legais e financeiros da Companhia se reuniram em Nova York com representantes do IBC, do Grupo Ad Hoc, assessores de certas agências de crédito de exportação (as "ECAs") que detêm Demandas Classe III, bem como os respectivos assessores financeiros e legais do IBC e do Grupo Ad Hoc (os "Representantes IBC/AHG/ECA") para divulgar (mas expressamente não para negociar) e posteriormente discutir os termos da Potencial Operação.

Até a data da divulgação dos Fatos Relevantes mencionados, não havia sido alcançado nenhum acordo com o IBC, o AHG ou os ECAs com relação aos termos da Potencial Operação. Embora as discussões entre tais partes e a Companhia possam continuar no futuro, não havia como garantir que negociações continuariam ou que, caso continuassem, que estas resultariam em um acordo com relação aos termos da Potencial Operação.

Sobre as Informações Confidenciais:

Ao longo das Reuniões IBC/AHG/ECA, os Representantes da Companhia compartilharam determinados documentos com IBC, AHG e ECA, os quais foram detalhados nos Fatos Relevantes de 11 de outubro de 2017 e 6 de novembro de 2017. Adicionalmente aos documentos, os Representantes da Companhia compartilharam certas Informações Confidenciais verbalmente com os Representantes IBC/AHG/ECA para esclarecer as Informações Confidenciais, que foram detalhadas no Fato Relevante de 11 de outubro de 2017.

No Fato Relevante divulgado em 11 de outubro de 2017 foi informado que os Representantes da Companhia e os Representantes IBC/AHG/ECA discutiram o instrumento não cessionável prevendo uma quantia principal igual ao montante dos créditos pré-peticionados e quirografários de tais credores (tais créditos, os "Créditos Classe III"), oferecido como uma opção de tratamento nos termos da Nova Versão do Plano [a "Opção de Pagamento Par Fixo de Instrumento de Dívida"], que os detentores de Créditos Classe III teriam direito a optar para receber nos termos da Nova Versão do Plano. Nos termos da Nova Versão do Plano, caso a Opção de Pagamento Par Fixo de Instrumento de Dívida seja excessivamente demandada, o excesso de Créditos Classe III cujos detentores escolheram a Opção de Pagamento Par Fixo de Instrumento de Dívida que supere o limite de subscrição para a Opção de Pagamento Par Fixo de Instrumento de Dívida seria tratado como regra dentro de outra opção de tratamento nos termos da Nova Versão do



Plano, prevendo, entre outras coisas, a opção de pagamento geral descrita no slide 15 da Apresentação Laplace (“Opção Default Geral de Pagamento”) e, conforme previsto na Nova Versão do Plano; essa Opção Default Geral de Pagamento prevê um instrumento de dívida com prazo de 19 anos, 10 anos de *grace period* do principal e taxa de juros TR+0,5 por ano para créditos em Reais e 0,5% por ano para créditos em Dólares ou Euros.

No Fato Relevante divulgado em 6 de novembro de 2017 foi informado que, durante as Reuniões IBC/AHG/ECA, a administração da Companhia indicou aos Representantes IBC/AHG/ECA que estes teriam que endereçar determinados itens que foram detalhados naquele Fato Relevante nos termos da Proposta Alternativa IBC/AHG/ECA, de modo que seu(s) plano(s) cobrissem integralmente as necessidades financeiras da Companhia e estivessem apoiados pela Companhia. Em 26 de outubro de 2017, os Representantes IBC/AHG/ECA forneceram aos Representantes da Companhia o IBC/AHC/ECA *Term Sheet*, que fez certas modificações à Proposta Alternativa IBC/AHC/ECA tornada pública pelo IBC, AHG e ECAs em 13 de outubro de 2017. Até a data do Fato Relevante em questão, a Companhia não fez uma contraproposta ao IBC/AHC/ECA *Term Sheet*. Como fizeram com outros credores e *stakeholders* da Companhia, os Representantes da Companhia continuaram a discutir informalmente com os Representantes IBC/AHG/ECA após as Reuniões IBC/AHG/ECA e concordaram tentativamente em se reunirem novamente com os Representantes IBC/AHG/ECA no Brasil ao longo da semana do dia 6 de novembro de 2017. Adicionalmente ao Material Esclarecedor, os Representantes da Companhia compartilharam verbalmente certas Informações Confidenciais com os Representantes IBC/AHG/ECA que também foram divulgadas no Fato Relevante de 6 de novembro de 2017.

Sobre outras Informações Importantes:

Em complemento às ressalvas [*disclaimers*] e qualificadores previstos nos próprios materiais, todas as declarações feitas no Material Esclarecedor e nas Apresentações foram realizadas no contexto das discussões e compromissos, e não pretendiam ser e não constituíram declarações de qualquer fato ou admissão de qualquer responsabilidade e tiveram por objetivo buscar compromisso e acordo consensuais. No caso em que qualquer afirmativa contida nos Fatos Relevantes, ou nos Materiais Esclarecedores, ou nas Apresentações fosse inconsistente ou conflitasse com a nova versão do plano protocolado em 11 de outubro de 2017, no processo de recuperação judicial da Companhia em curso no Brasil, os termos e condições da Nova Versão do Plano deveriam prevalecer. Nada contido no Material Esclarecedor ou nas Apresentações pretendia ou deveria ser interpretado como a admissão ou renúncia de quaisquer direitos, remédios, reivindicações, causas de pedir ou defesas. As informações contidas no Material Esclarecedor e nas Apresentações foram apenas para efeito de discussão e não constituíram um compromisso para consumação de qualquer operação, ou de outro modo, tomaria quaisquer decisões ou atos contemplados no Material Esclarecedor ou nas Apresentações.

Ademais, o conteúdo das Apresentações e do Material Esclarecedor não deveria ser interpretado como orientação [*guidance*] da Companhia com relação aos seus resultados futuros e a Companhia não assumiu e expressamente se eximiu de qualquer responsabilidade em atualizar tal conteúdo ou informações a qualquer tempo.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=F939C5D3-464F-4F60-838B-D42488DBC432

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=FEF237B4-C5F6-4013-9452-1696E280CDD0

Nota do Conselho de Administração

No dia 04 de novembro de 2017, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, após reunião realizada em 03 de novembro de 2017, emitiu nota para divulgação pela Companhia informando que deliberou, por maioria, com 3 votos contrários, (i) aprovar termos finais de uma proposta de apoio ao plano de recuperação judicial (*Plan Support Agreement* – “PSA”), que seria oferecida a todos os Titulares de Notas da Companhia; (ii) autorizar que a Companhia protocolasse perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro um aditamento ao plano de recuperação judicial, contemplando os termos finais do PSA até o dia 6 de novembro de 2017; e (iii) determinar que, a partir da apresentação dos termos finais do PSA em Juízo, a Companhia



fizesse um esforço de busca de adesão ao referido PSA junto aos credores. A Companhia informou ainda que o Conselho de Administração apreciou a correspondência recebida dos assessores Moelis & Company, G5 Evercore e FTI, que assessoram um grupo específico de Titulares de Notes, em 26 de outubro de 2017 e decidiu ser impossível a sua aceitação, dentre outras razões, porque não se tratava de uma proposta firme e vinculante, propunham um desequilíbrio de tratamento entre diferentes *stakeholders*, reservava o direito de continuar litigando contra os interesses da Companhia e/ou contra administradores, pressupunham alteração do regime regulatório para sua implementação, trazendo assim atraso e incerteza para a Recuperação Judicial.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=20381661-FA3B-46BB-B923-BB6561431D67

Decisão Cautelar da Anatel

No dia 06 de novembro de 2017, em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 ["Lei das S.A."] e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, tomou ciência de decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL que, por meio do Acórdão nº 510 proferido naquela data ("Acórdão"), determinou cautelarmente à Oi, dentre outras matérias, que:

(i) notifique a Superintendência de Competição, na mesma data em que houver convocação das reuniões de Conselho de Administração e de Diretoria Executiva da Companhia, para, em querendo, encaminhe representante para acompanhar a referida reunião, tendo sido determinado, ainda, que, seja franqueado acesso ao representante da Anatel, a documentos, informações contábeis, jurídicas, econômico-financeiras e operacionais da Companhia, para que possa informar imediatamente ao Conselho Diretor da Anatel sobre quaisquer atos ou fatos relevantes para a manutenção da concessão e a observância dos deveres fiduciários por parte dos dirigentes da empresa, além de poder sugerir ao Conselho Diretor da Anatel a tomada de medidas cautelares a bem do interesse público e para se evitar atos ruinosos à Companhia;

(ii) apresente formalmente ao Conselho Diretor da Anatel, pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria da Companhia, no prazo máximo de 24 horas contado da notificação do Acórdão, a minuta do contrato de suporte ao plano [*Plan Support Agreement*, ou "PSA"] aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 3/11/2017, demonstrando que a aprovação e a execução do instrumento não oferecem riscos à continuidade dos diversos serviços oferecidos pela Companhia; e

(iii) abstenha-se de assinar o PSA antes da apreciação da minuta pelo Conselho Diretor da Anatel, exame este que preservará a autonomia governativa da empresa e que se dará exclusivamente quanto à existência ou não de cláusulas ruinosas à companhia, particularmente aquelas cujo conteúdo implique antecipação de obrigações pecuniárias que, uma vez executadas, possam afetar a operação da empresa e da concessão, além de trazer impactos aos consumidores, à prestação dos serviços e, em caráter relacional, a todo o Sistema Brasileiro de Telecomunicações.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=23271E1E-A851-48ED-A808-0C376C947882

OUTROS ASSUNTOS

Contratação de Formador de Mercado

No dia 29 de setembro de 2017 a Companhia informou a seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, para exercer a função de Formador de Mercado de suas ações ordinárias (ticker OIBR3) e preferenciais (ticker OIBR4) e códigos ISIN BROIBRACNOR1 e BROIBRACNPR8, respectivamente, no âmbito da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, nos termos da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA e das demais normas e regulamentos aplicáveis, em substituição à BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que atuará nesta função até 31 de outubro de 2017.



http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=35B4F7CB-3D35-4160-B1E9-D37EB3C88038

Renúncia do Diretor de Finanças e Relações com Investidores

No dia 02 de outubro de 2017, em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia informou a seus acionistas e ao mercado em geral que Sr. Ricardo Malavazi Martins apresentou naquela data sua renúncia aos cargos de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia. A Companhia anunciou ainda que em reunião realizada naquela data, Nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria designou o Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão para cumular interinamente suas funções atuais de Diretor com as funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, até que o mesmo delibere a respeito.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=18D4CF66-DD1F-4A75-955F-288EBB6BED0C

Alterações na Administração

No dia 03 de novembro de 2017, em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada naquela data, aprovou por maioria, com três votos contrários, a alteração na Diretoria Estatutária, que passou a ser integrada também pelos Conselheiros Srs. Hélio Calixto da Costa e João do Passo Vicente Ribeiro, como Diretores sem designação específica, com acúmulo de suas funções atuais no Conselho de Administração.

http://ri.oi.com.br/oi2012/web/download_arquivos.asp?id_arquivo=2856993F-967F-4435-B584-B547E1757DF3



INSTRUÇÃO CVM 358, ART. 12: Acionistas controladores direta ou indiretamente e acionistas que elegem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo como um grupo ou que representem os mesmos interesses, que atinge um interesse direto ou indireto representando cinco por cento (5%) ou mais de espécie ou classe de ações do capital de uma sociedade anônima de capital aberto, devem notificar a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia do fato, de acordo com o artigo acima.

A Oi recomenda que seus acionistas cumpram com os termos do artigo 12 da Instrução CVM 358, mas não assume qualquer responsabilidade pela divulgação ou não de aquisições ou alienações de terceiros de interesse correspondentes a 5% ou mais de qualquer tipo ou classe de sua participação ou de direitos sobre essas ações ou outros valores mobiliários de sua emissão.

	Ações do Capital Social	Em Tesouraria	Em circulação¹
Ordinárias	668.033.661	148.282.000	519.748.556
Preferenciais	157.727.241	1.811.755	155.915.263
Total	825.760.902	150.093.755	675.663.819

Posição acionária em 30/09/2017.

[1] As ações em circulação não consideram as ações detidas em tesouraria e pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.



Rio de Janeiro - 13 de novembro de 2017. Este relatório contempla informações financeiras e operacionais consolidadas da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.” ou “Oi” ou “Companhia”) e suas controladas diretas e indiretas em 30 de setembro de 2017 que, seguindo instrução da CVM, estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em função da sazonalidade do setor de serviços de telecomunicações em seus resultados trimestrais, a Companhia irá focar a comparação dos seus resultados financeiros com o mesmo período do ano anterior.

Este relatório contém projeções e/ou estimativas de eventos futuros. As projeções aqui disponíveis foram preparadas de maneira criteriosa, considerando a atual conjuntura baseadas em trabalhos em andamento e suas respectivas estimativas. O uso dos termos "projeta", "estima", "antecipa", "prevê", "planeja", "espera", entre outros, pretende sinalizar possíveis tendências e declarações prospectivas que, evidentemente, envolvem incertezas e riscos, sendo que os resultados futuros podem diferir das expectativas atuais. Estas declarações baseiam-se em diversos pressupostos e fatores, inclusive nas condições econômicas, de mercado e do setor, além de fatores operacionais. Quaisquer alterações nesses pressupostos e fatores podem levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Não se deve confiar plenamente nessas declarações prospectivas.

Declarações prospectivas se aplicam somente à data em que foram preparadas, não se obrigando a Companhia a atualizá-las à luz de novas informações ou desenvolvimentos futuros. A Oi não se responsabiliza por operações que sejam realizadas ou por decisões de investimentos que sejam feitos com base nessas projeções e estimativas. As informações financeiras contidas neste documento não foram auditadas, e, portanto, podem diferir dos resultados finais.

Cumprir mencionar que, os ativos da Telemar Participações S.A. (“TmarPart” antiga controladora da Companhia) incluía a mais valia originada na aquisição (“mais valia”), em 8 de janeiro de 2009, da Brasil Telecom S.A. (“BrT”, atualmente Oi). Na reestruturação societária de 2012, a CVM, em seu OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-5/N.º 119/2013, permitiu que a mais valia fosse mantida apenas no nível do consolidado da TmarPart.

Em 1 de setembro de 2015, a Companhia incorporou sua acionista TmarPart e não incluiu a mais valia no acervo líquido incorporado. E, analogamente, a Companhia decidiu apresentar uma consulta técnica à CVM sobre a política contábil adotada. Em 29 de julho de 2016, por meio do Ofício nº 149/2016-CVM/SEP/GEA-5, a CVM manifestou seu entendimento de que a mais valia deveria ser mantida no acervo a ser incorporado à Companhia, respeitando a base de avaliação dos ativos líquidos adquiridos em virtude de combinação de negócios entre partes independentes ocorrida à época da aquisição da BrT.

Sendo assim, a Companhia retificou os valores correspondentes relacionados ao período findo em 30 de setembro de 2016, conforme pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro, visando apresentar, retrospectivamente, os valores correspondentes relacionados ao período findo em 30 de setembro de 2016 considerando os efeitos da mais valia no acervo líquido da TmarPart, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, data de aprovação da incorporação da TmarPart pela Oi. O tratamento contábil da mais valia foi objeto de fato relevante divulgado pela Companhia em 1 de agosto de 2016. Cumprir ressaltar que a CVM informou em 1 de agosto de 2017 que, dada a desistência do recurso protocolada pela Companhia e, em virtude do registro da mais valia em seus livros, arquivará os processos instaurados neste sentido.

Para maiores detalhes sobre o assunto, favor consultar as Informações Trimestrais (ITRs) do trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que pode ser encontrado no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri).



Oi – Relações com Investidores

Marcelo Ferreira	+55 (21) 3131-1314	marcelo.asferreira@oi.net.br
Bruno Nader	+55 (21) 3131-1629	bruno.nader@oi.net.br